Anno de 1845. Quarta feira 23 de Abril. Anno XXI N. 90.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, 160 em typo differente.

PHASES DA LUA.
Lua nova a 6 as 5 h. e 21 min. da tarde.
Crescente a 14 as 7 hor. e 4 min. da tarde.
Lua cheia a 22 as 4 hor. e 52 min. da man.
Mingoante a 28 as 9 hor. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22, e parte a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 18 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 h. e 6 min. da manhãa.
Segunda as 6 h. 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
21 Segunda S. Anselmo, aud. do J. de D. da 2 v., e do J. M. da 2. v.
22 Terça Ss. Soter e Caio. Relação, aud. do J. de D. da 1.ª v., e do J. dos Feitos.
23 Quarta S. Jorge, aud. do Juiz de Direito da 3. vara.
24 Quinta S. Fiel de Sigmarinda, aud. do J. de Direito da 2. vara.
25 Sexta S. Marcos, aud. do J. de Direito da 1 vara, e do Juiz dos Feitos.
26 Sabbado S. Pedro de Rates, Rel., aud. do J. de Direito da 1. vara.
27 Domingo S. Tertuliano.

CAMBIOS NO DIA 22 DE ABRIL.
Cambios sobre Londres . . . . . 25 1/2.
» » Paris 372 réis por franco.
» » Lisboa 123 por 100 de prem.
Premio de letras de boas firmas 1 1/2 por %.
Ouro - Moeda de 6$400 . . . 17$400 a 17$500
» » de 6$400 nov. 17$200 a 17$300
» » de 4$000 . . . 9$500 a 9$600
Prata - Patacões . . . . . . 1$980 a 1$990
» Pesos Columnares . 1$990 a 2$000
» Ditos Mexicanos . . . 1$950 a 1$970
» Moedas de 2 patacas 1$280 a 1$290
» Ditas de uma . . . 580 a 590
Acções da Cª do Beberibe 50$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

Expediente do dia 17 do corrente.

Officio -- Ao bibliotecario de Olinda, remettendo, para serem archivados, um exemplar do compendio das eras do Pará, outro do ensaio gorographico sobre a mesma provincia, e outro do discurso dirigido ao instituto historico e geographico do Brasil por Antonio Ladislão Monteiro Baena, que tambem he autor daquellas obras. -- Communicou-se ao referido Baena, agradecendo-se-lhe a remessa, que de taes obras fez.

Dito -- Ao commissario pagador, determinando, que nas despezas do arsenal de guerra só comprehenda o jornal dos dous serventes dos respectivos aprendizes menores até o fim de março passado; e prevenindo-o de que aquelles serventes vão ser substituidos, no que fazião, pelos do mesmo arsenal. -- Officiou-se á respeito ao director interino do arsenal de guerra.

Dito -- Ao Exm. e Rvm. director do curso juridico de Olinda, autorisando-o, de conformidade com a ordem imperial de 14 de outubro de 1837, e á vista do que S. Exc. ponderou em officio de 13 deste mez, para nomear uma pessoa habil, á fim de fazer as vezes do official, durante a enfermidade deste, com o vencimento de 1$000 rs. por cada dia util; e exigindo communicação dessa nomeação, logo que a tenha feito, á fim de se expedirem as ordens para o respectivo pagamento.

Portaria -- Ao commissario pagador, ordenando, que mande indemnisar o arsenal de marinha da quantia de 1:779$532 rs, importancia de diversos objectos, que por aquella estação forão remettidos para a ilha de Fernando. -- Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Officio -- Do secretario da provincia ao 1.º da assembléa legislativa provincial, remettendo a relação dos bens do patrimonio da matriz do SS. Sacramento de S. Antonio, e o parecer da respectiva irmandade á cerca da conveniencia e justiça de dividir-se aquelle patrimonio com a confraria do SS. Sacramento da nova matriz de S. José.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Hontem (25 de março), anniversario do juramento da constituição do imperio, celebrou-se, com a maior pompa e magnificencia o baptismo do Serenissimo Principe Imperial.

Pelas 5 horas da tarde, o mordomo mór de S. M. a Imperatriz, o Sr. Ernesto Frederico de Werna Magalhães, vestido de rica opa de velludo carmezim e sendal, dirigio-se, por ordem de S. M., á respectiva camara; e recebendo ahi, das mãos da aia, o augusto Principe, o conduzio em seus braços, e entre os padrinhos, para a sala do docel, sendo seguido pela camareira mór e pela aia.

S.M. a Imperatriz Amelia era representada, como madrinha, pelo Sr. ministro do imperio, e S. M. o rei dos Francezes, como padrinho, pelo Sr. ministro da justiça.

Pouco depois de chegar S. A. I á sala do docel, começou a desfilar o prestito pela têa de que já fallamos em outra occasião, e que principia na mesma janella que outr'ora se rasgára para dar passagem ao prestito que acompanhou a primeira testa coroada do *Brasil*, o Sr. D. João VI, quando foi acclamado.

O prestito desfilou na ordem seguinte:
Dous archeiros.
A musica das imperiaes cavallariças.
Seis porteiros da maça armados.
Os da canna.
O apontador.
O rei d'armas, arauto e passavante.
Dous criados particulares, levando duas cestas de velludo, em que ião as roupas de muda de S. A. I
Os juizes territoriaes da côrte e da capital da provincia do Rio de Janeiro.
Os directores dos estabelecimentos publicos litterarios da côrte, e muitas outras pessoas de graduação.
Os membros da Illm. camara municipal.
Os membros dos tribunaes da junta do commercio, da relação, do thesouro, do concelho supremo militar, do supremo tribunal de justiça.
Os mestres da imperial familia.
Os moços da camara, e entre elles os que conduzião o sal, a toalha rica para enxugar a cabeça de S. A. I. no acto do baptismo, a concha aurea e o auto do baptismo.
Os officiaes e officiaes maiores das secretarias de estado e das secretarias das camaras legislativas, e os officiaes da casa imperial.
Os medicos da imperial camara, guarda-roupas, e titulos sem grandeza, comprehendidos os do concelho.
Os presidentes de provincias.
O moço da toalha, os moços fidalgos e os fidalgos cavalleiros.
O porteiro da imperial camara e o tenente da guarda imperial dos archeiros.
Os officiaes móres da casa imperial.
Os veadores e gentishomens.
Os bispos, os grandes e os officiaes mores da côrte, e d'entre estes o Sr Joaquim José de Siqueira, o Sr. visconde de Campos e o Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, conduzindo, em salvas de ouro, o primeiro, a corôa de massapão; o segundo, a veste candida; e o terceiro, o cirio lavrado e ornado de ouro, com quatro peças de dez mil reis cravadas em fórma de cruz. Estes tres fidalgos trazião mais uma rica toalha, e vinhão acompanhados por dous moços fidalgos.
Os concelheiros de estado e os ministros de estado.
O mordomo mór de S. M. a Imperatriz, trazendo nos braços S. A. I., e acompanhado por dous moços fidalgos, pela camareira e pela aia.
O Sr. Paulo Barboza da Silva, mestre sala, dous passos adiante de S M. o Imperador, á direita.
Sua Magestade o Imperador, seguido do mordomo mór marquez de Itanhaem, do gentilhomem visconde da Praia Grande, do reposteiro mór marquez de S. João Marcos, do capitão da guarda imperial dos archeiros José Maria Velho e as pessoas de serviço.

Na porta da têa, S. M. a Imperatriz, que tinha acompanhado até ahi seu Augusto Esposo, seguio por dentro do paço com as suas damas para a tribuna imperial, na capella mor da igreja, e o prestito continuou sua marcha pela têa.

Ao chegar S. A. Imperial á porta da têa, os moços da camara entregárão as varas do pallio, que para alli fôra levado por oito reposteiros, aos grandes do imperio nomeados para conduzil-o, e estes receberão debaixo delle o mordomo mór de S. M. a Imperatriz com S. A. I. nos braços, e os dous moços fidalgos. Atraz ião a camareira e a aia.

Ao chegar ao primeiro degrão da escadaria, approximou-se S. M. o Imperador a seu augusto filho, e levantando-o nos braços, deo um passo para a frente, e apresentou S. A. I. ao povo. Prorompérão então por entre a multidão, que entulhava o largo do paço, vivas de enthusiasmo, que forão repetidos muitas e muitas vezes. S. M. estava visivelmente commovido.

Continuou o prestito na ordem que acabamos de indicar, ao som do hymno nacional, tocado pelas bandas de musica, que se achavão no passadiço e no coreto junto ao alpendre da torre da capella imperial, e chegou á capella.

Dentro da igreja, no vão designado para o baptisterio, ao lado direito da entrada, estava preparado o primeiro leito para S. A. I., e junto a esse leito duas almofadas de velludo, sem guarnição de ouro, para a ama. Ao lado direito estava uma mesa, e sobre ella um sacco de velludo com os preparos necessarios para a pensadura de S. A. I.

A' entrada do baptisterio novo, junto á parede fronteira ao corpo da igreja, achava-se uma mesa convenientemente ornada, para se depositarem as insignias.

No lugar do costume estava outro leito com os objectos necessarios.

Na casa interior da tribuna havia um terceiro leito, sendo a serventia por detraz da capella mór.

Ao lado direito dos dous thronos do reverendo bispo, no corpo da igreja, e na capella mór, se havião preparado no mesmo pavimento os de S. M. I., tendo cada um delles docel e espaldar.

Na capella do SS. Sacramento estavão duas almofadas de velludo com guarnições de ouro.

As esposas dos ministros de estado, dos concelheiros de estado, dos grandes, dos camaristas, dos veadores, dos officiaes móres, dos senadores, dos deputados, etc., assim como as titulares viuvas, occupavão as tribunas da capella.

As pessoas que no prestito precedião ao porteiro da imperial camara, quando chegárão á porta da igreja, parárão no atrio, até que tivessem entrado os que se lhes seguião; os moços da camara porém que levavão o sal, a concha e a toalha rica, entrárão logo, e forão depositar estes objectos na credencia competente.

Os grandes, que conduzião as insignias, as depositárão na credencia preparada ao lado direito, junto ao primeiro leito, e tomárão lugar ao pé della.

Chegando os grandes, que conduzião o pallio, junto ao primeiro leito, parárão, e os moços da camara retirárão o pallio para junto da pia baptismal. O mordomo mór de Sua Magestade a Imperatriz depositou a Sua Alteza Imperial no leito, ficando alli com a camareira mór e a aia.

A este tempo havia o Rev. bispo feito a aspersão a S. Magestade o Imperador. S. Exc Revm. fez depois oração ao Santissimo Sacramento, e Sua Magestade o Imperador o seguio, acompanhado das pessoas do seu serviço. D'alli dirigio-se Sua Magestade o Imperador para o throno, e o Rev. bispo para o solio do corpo da igreja.

Depois que o Rev. bispo purificou as mãos, o mordomo mór de S. M. a Imperatriz foi buscar ao primeiro leito a S. A. I., que foi conduzido debaixo do pallio, sustentado pelos grandes, para o segundo leito: indo adiante o rei d'armas, arauto e passavante; os grandes, com as insignias, por sua ordem, e atraz de S. A. I. a camareira mór e a aia.

Chegando o rei d'armas, arauto e passavante á quadratura, parárão, e os grandes, com as insignias, entrárão, fazendo as devidas reverencias ao Santissimo Sacramento, á S. M. o Imperador, que a este tempo estava no throno da capella mór, e á S M. a Imperatriz; e, depositando as insignias na credencia principal, o cirio no meio, a veste candida á direita e o massapão á esquerda, e, depondo as toalhas, forão incorporar-se á côrte.

S. A. I. foi então levado ao solio do Rev. bispo, e unindo-se-lhe os padrinhos, subirão ao presbyterio.

Permanecendo todos em pé, á excepção do Rev. bispo, este fez as interrogações, expressando todos os nomes de S. A., que são: D. Affonso-Pedro-Christino-Leopoldo-Filippe-Eugenio-Miguel-Gabriel-Rafael-Gonzaga.

Os padrinhos respondêrão as perguntas, e descobrirão o peito de S. A. I., quando se fizerão as cruzes.

Acabadas estas cerimonias S. A. I. foi conduzido ao segundo leito: os padrinhos ficárão dentro da capella-mor, e assentárão-se ao pé da credencia, emquanto os conegos se fôrão paramentar de branco.

Desceo então o Rev. bispo do sollo; e indo encontrar-se ao meio da igreja com S. A. I., acompanhado dos padrinhos, pronunciou as palavras: *Ingredere in templum Dei*, e então entrárão todos até dentro dos cancellos da capella-mór para terem lugar as ceremonias do estylo.

Concluidas estas, S. A. I. foi levado ao terceiro leito, emquanto se procedeo a lavanda.

Logo que o Rev. bispo esteve paramentado de branco e com mitra, passou ao altar; e chegando S. A. I., subirão os padrinhos ao presbiterio.

A este tempo o physico-mór, o Sr. Dr. Peixoto, acompanhado de um moço da camara, foi com agoa quente para a credencia, e temperou a agoa benta.

Seguio-se o exame da fé, a que respondêrão os padrinhos, e logo depois o baptismo, a unção e mais cerimonias; findas as quaes S. A. I. voltou para o segundo leito, onde ficou até ao fim da funcção.

Leo-se então o auto de baptismo feito pelo Exm. ministro do imperio; e acabada a leitura, principiou o *Te-Deum*, que foi annunciado por girandolas de foguetes, repiques de sinos e salvas das fortalezas, embarcações de guerra e tropa em parada.

Findo o *Te-Deum*, voltou S. M. o Imperador a fazer oração ao Santissimo Sacramento, e o mordomo-mór de S. M. a Imperatriz se ajoelhou, com S. A. Imperial nos braços, ao lado esquerdo de S. M. o Imperador, durante o tempo da oração.

Acabada esta, sahio S. M. o Imperador da capella do Sacramento, e os grandes do imperio o recebêrão debaixo do palio, bem como ao mordomo-mór de S. M. a Imperatriz com S. A. Imperial nos braços; e seguio o prestito na mesma ordem em que fôra para a igreja, ao som das musicas e repiques de sinos. Quando S. M. o Imperador se achou no mesmo lugar em que apresentára S. A. ao povo, voltou-se para o largo, e agradeceo com tres cortezias: rompêrão então novos vivas a S. M. o Imperador, a S. M a Imperatriz e ao Serenissimo Principe Imperial.

Chegado ao paço, dignou-se S. M. o Imperador receber as felicitaçoes e cortejo do corpo diplomatico, e do grande numero de cidadãos de todas as classes que alli se achava reunido.

Assim terminou o baptismo de S. A. Imperial o principe D. Affonso.

O povo Fluminense, ancioso por ver e victoriar este novo penhor de ventura, de ordem e de prosperidade para a terra de Santa Cruz, apinhava o largo do paço e todas as ruas adjacentes; e centenares de senhoras, vestidas com as suas mais ricas galas, ornavão todas as janellas donde podia ser visto o prestito imperial.

A guarda nacional e a tropa de linha da guarnição, em grande e luzido uniforme, formou em linha desde a igreja da Cruz até ao largo de Moura.

A noute illuminou-se toda a cidade, e milhares de pessoas percorrerão as ruas para verem as brilhantes illuminações da academia militar, dos quarteis, etc., que teem de repetir-se cinco noutes consecutivas.

—Descrevendo hontem a ceremonia do baptismo de S. A. I., omittimos declarar que S. M. o imperador, antes de principiar o cortejo, vira desfilar em continencia, de uma das janellas do paço, a guarda nacional e a tropa de linha, e que, acabada a continencia, recebera, antes do corpo diplomatico, as deputações do senado e da camara dos deputados, e depois as deputações das assembléas provinciaes do Rio de Janeiro e de Minas Geraes; a Illm.ª camara municipal, muitas deputações de camaras municipaes do imperio, a commissão da praça do commercio, etc., etc., etc.

Pegarão nas varas do pallio, no prestito, os Srs. presidente do senado, presidente da camara dos deputados, presidente do tribunal supremo de justiça, marquez de Paranaguá, marquez de Baependy, conde de Valença, visconde de Mont'Alegre e visconde de Olinda.
(*J. do Commercio.*)

AUTO DO BAPTISMO DO SERENISSIMO PRINCIPE IMPERIAL.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus-Christo de 1845, aos 25 do mez de março, nesta cathedral e imperial capella da muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, occupando o throno o muito alto e muito poderoso Sr. D. Pedro II, Imperador Constitucional e defensor perpetuo do Brasil, e o solio o Exm. e Rev. bispo capellão-mór e diocesano D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, e achando-se na mesma cathedral e imperial capella reunidos os ministros e secretarios de estado, conselheiros de estado, grandes do imperio, officiaes-móres, officiaes e mais pessoas da côrte e casa imperial, muitos senadores e deputados, corpo diplomatico estrangeiro, membros dos tribunaes da côrte, e muitas outras pessoas de distincção, expressamente convidadas; o dito Exm. e Rev. bispo capellão-mór baptisou e poz solemnemente os Sanctos Oleos ao Serinissimo Principe Imperial o Sr. D. Affonso Pedro Christino Leopoldo Philippe Eugenio Miguel Gabriel Raphael Gonzaga, nascido no dia 23 de fevereiro do corrente anno pela 1 hora e 35 minutos da tarde; filho legitimo do dito muito alto e muito poderoso Sr. D. Pedro II, Imperador Constitucional e defensor perpetuo do Brasil, e da muito alta e poderosa Sra. D. Thereza Christina Maria, Imperatriz do Brasil; neto pela parte paterna do fallecido Sr. D. Pedro de Alcantara de Bragança e Bourbon, primeiro Imperador Constitucional e defensor perpetuo do Brasil, e de sua augusta esposa, tambem fallecida, a Sra D. Maria Leopoldina Josepha Carolina; e neto pela parte materna do fallecido Sr. D. Francisco Primeiro, rei do reino das Duas Sicilias, e de S. M. a rainha sua augusta esposa, a Sra. D. Maria Izabel. Foi padrinho S. M. o muito alto e muito poderoso Sr Luiz Philippe, rei dos Francezes, representado por Manoel Antonio Galvão, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça; e madrinha S. M. a Imperatriz viuva do Brasil, a Sra. D. Amelia Augusta Eugenia de Leuchtemberg, duqueza de Bragança, representada por José Carlos Pereira de Almeida Torres, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio. E para a todo o tempo constar, se lavrarão dous autos em tudo identicos, subscriptos pelo Illm. e Exm. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e assignados tanto por elle n'esta qualidade, e na de representante da augusta madrinha, como pelo Exm. e Rev. capellão-mór, e pelo representante do augusto padrinho: devendo um dos ditos autos ficar no archivo da imperial capella, e outro ser recolhido ao archivo publico do imperio. E eu José Carlos Pereira de Almeida Torres, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, n'esta qualidade o subscrevi, e tanto nella como na de representante da augusta madrinha o assignei.—*José Carlos Pereira de Almeida Torres.* ---Na qualidade de representante do augusto padrinho, *Manoel Antonio Galvão.* † *Manoel*, bispo capellão-mór.
(*Sentinella da Mon.*)

— Hontem (30 de março) SS. MM. II. assistirão na capella imperial ao solemne *Te-Deum* em acção de graças pelo mesmo faustoso motivo: e em seguida recebêrão no paço da cidade o cortejo do corpo diplomatico, grandes do imperio, etc., etc. A' noite honrárão com a sua presença o Theatro *S. Pedro*, onde assistirão ao primeiro acto da opera *I Puritani*.

— Publicárão-se com effeito hontem (30) os despachos que tiverão lugar por occasião do baptismo de S. A. I.

Pelo ministerio do imperio: -- Concelheiro d'estado ordinario, o senador Francisco de Paula Sousa!
Marquez de Lages, o conde do mesmo titulo.
Conde de Caxias, o barão do mesmo titulo, promovido a marechal de campo effectivo.
Conde de Irajá, o Rev. Bispo capellão-mór.
Barão de Taquary, com honras de grandeza, o tenente general Manoel Jorge Rodrigues.
Barão de Jacuby, o tenente coronel Francisco Pedro de Abreu.
Barão de Iguarassú, o Dr. Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto.
Honras de grandeza ao visconde de Goianna, e ao barão de Villa-Bella.
1 Dama de palacio, 1 official-mór, 3 fidalgos cavalleiros, 2 moços fidalgos, 2 moços da imperial camara, 1 medico honorario da mesma; a saber: —

Dama de Palacio.
D. Maria Izabel de Ramos Montaury.

Officiaes Mores.
O marquez de S. João Marcos, reposteiro-mór.

Fidalgos Cavalleiros.
O presidente da provincia de Pernambuco, Thomaz Xavier Garcia de Almeida.
O commandante superior da guarda nacional de Campos, Gregorio Francisco de Miranda.
O negociante e proprietario José Manoel Fernandes Pereira.

Moços Fidalgos.
Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho.
João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho.

Moços da Imperial Camara.
Marcos Antonio Rodrigues Martins.
Lazaro José Gonçalves Junior.

Medico honorario da Imperial Camara.
O Dr. José Pedro de Oliveira.

Na ordem imperial do cruzeiro: -- 3 dignitarios, 1 official, e 4 cavalleiros; a saber: —

Dignitarios.
O concelheiro Antonio Paulino Limpo de Abreu, presidente da camara dos deputados.
O conselheiro Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, presidente da provincia do Rio de Janeiro.
O coronel Manoel Marques de Souza.

Officiaes.
O Visconde de Santarem.

Cavalleiros.
O tenente-coronel Antonio Fernandes Lima.
O dito Luiz José Ferreira.
O dito Seraphim Ignacio dos Anjos.
O tenente Fidelis Paes da Silva.

Na de Christo: -- 7 commendadores, e 40 cavalleiros; a saber: —

Commendadores.
O conde de Iguassú.
O presidente da provincia do Pará Manoel Paranhos da Silva Velloso.
O vice-presidente da provincia do Maranhão Angelo Carlos Moniz.
O conego da imperial capella José Antonio da Silva Chaves.
O conego Thomé Luiz de Souza, vigario-geral da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
O coronel de melicias Manoel Ignacio de Lima.
O veador da casa imperial Paulo José de Mello de Azevedo e Brito.

Cavalleiros.
O contador da thesouraria da provincia de S. Pedro Joaquim Manoel de Azevedo.
O major Manoel de Oliveira Bueno.
O capitão José Teixeira Campos.
O barão de Piantiz.
O Dr. Zacarias de Góes e Vasconcellos, lente do curso juridico da cidade de Olinda.
O padre Placido Antonio da Silva Santos, vigario collado da freguezia da Jagazeira, da provincia de Pernambuco.
O vigario Manoel José da Motta, conego honorario da cathedral do Pará.
O padre Luiz Antonio da Rocha Lima, vigario da freguezia da Amontoada, na provincia do Ceará.
O padre Manoel Innocencio da Costa Campos, vigario da freguezia do Curumbá, na provincia de Goyaz.
O padre José Felicissimo do Nascimento, vigario da freguezia da Itabira de Matto-Dentro, na provincia de Minas-Geraes.
O padre Joaquim Carlos de Rezende Alvim, vigario da freguezia da Lage, na provincia de Minas-Geraes.
O padre José Pacifico Peregrino e Silva, vigario da freguezia da cidade de Minas Novas.
O padre Francisco José Alves da Silva, vigario da freguezia de Paquetá.
O padre Ignacio Ribeiro de Mello, da provincia do Piauhy.
O conego honorario Joaquim de Oliveira Durão.
O padre Joaquim Ignacio Ferreira, vigario da freguezia de Santarém, na provincia da Bahia.
O padre João de Araujo Alves Marinho, vigario da freguezia da villa de Capivary.
O padre Manoel José de Faria, vigario da freguezia de S. Gonçalo, na cidade de Campos.
O conego da cathedral de S. Paulo Manoel Emygdio Bernardes.
O padre Antonio Julião Soares, vigario da freguezia da cidade de Caxias.
O padre Manoel da Silva Lopes.
O padre Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva, vigario da freguezia de S. José, na provincia de S. Catharina.
O tenente-coronel da guarda nacional Felisardo José Tavares.
O dito da dita Augusto José de Carvalho.
O dito da dita Francisco José Gonçalves.
O padre Francisco da Silva Ribeiro.
O commandante superior da guarda nacional da comarca do Urubu, na provincia da Bahia, José Antonio de Araujo Guimarães.
O tenente-coronel João Moreira da Silva.
O vice-presidente da provincia do Pará João Maria de Moraes.
O contador da contadoria da secretaria de estado dos negocios da guerra João José de Souza Silva Rio.
O capitão Maximiano Soares Lima.
O dito João Machado Moreira.
O dito José Fagundes.
Jacintho José Gomes.
O major da guarda nacional Joaquim Elias de Moura.
Joaquim Urbano Maria Lumachi de Mello.
Antonio Correia de Aguiar, da provincia do Maranhão.
O administrador de meza de rendas da provincia da Bahia João Borges Ferraz.
O Dr. Pedro de Souza Marques.
O major da guarda nacional Antonio José Alves de Figueiredo.
O Dr. F. Schmidt.
Alvaro Teixeira de Macedo.
João da Costa Rego Monteiro.
O thesoureiro da alfandega da côrte José Fernandes da Torre.
O padre José Joaquim da Fonseca Lima, vigario da freguezia do Pillar.
O padre Joaquim José da Fonseca Lima, vigario da freguezia do Bom-Fim da Estiva.
O tenente-coronel Leandro da Costa.
O addido á legação do Brazil nos Estados-Unidos Luiz Henrique Ferreira de Aguiar.
O Dr. José Frederico Ribeiro da Luz.

Na de aviz: -- 3 commendadores, e 4 cavalleiros; a saber: —

Commendadores.
O conde do Rio Pardo, presidente da provincia do Piauhy.
O tenente-coronel Frederico Carneiro de Campos, presidente da provincia da Parahyba.
O tenente-coronel Ricardo José Gomes Jardim, presidente da provincia de Matto Grosso.

Cavalleiros.
O major Manoel Antonio Coelho.
O capitão João Caetano dos Santos.
O dito José Gomes de Almeida.
O capitão tenente José da Fonseca Figueiredo.

Na da rosa: -- 1 grande dignitario, 3 dignitarios, 7 commendadores, 25 officiaes, e 44 cavalleiros; a saber: —

Grande Dignitario.
O concelheiro de estado Caetano Maria Lopes Gama, presidente da provincia das Alagoas.

Dignitarios.
Antero José Ferreira de Brito, presidente da provincia de Santa Catharina.

O gentil-homem da imperial camara Joaquim José de Sequeira.
O presidente do supremo tribunal de justiça, José Bernardo de Figueiredo.

Commendadores.

O gentil-homem da imperial camara Francisco Maria Telles.
O dito João Pedro Carvalho de Moraes.
O dito João de Sequeira Tedim.
O veador José Maria Velho da Silva.
O tenente-coronel João Propicio Mena Barreto.
O tenente-general Francisco José de Souza Soares de Andréa, presidente da provincia da Bahia.
O conselheiro Candido Baptista de Oliveira, vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Officiaes.

O coronel Casimiro José da Camara e Sá.
O dito Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto.
O guarda-roupa Jeronymo Martins de Almeida.
O tenente-coronel Thomé Joaquim Gomes Teixeira do Piauhy.
O coronel José Francisco de Miranda Ozorio, dito.
O secretario do governo da provincia do Pará, Miguel Antonio Nobre.
João Rodrigues Ribas, da provincia de S. Pedro.
O commandante superior Silvino José de Almeida.
O dito José Alves de Araujo Ledo.
O coronel chefe de legião João Gomes Ribeiro de Avellar.
O dito João Pedro de Almeida.
O dito Bernardino José Maciel.
O desembargador Manoel Bernardino de Souza Figueiredo.
O official da secretaria de estado dos negocios estrangeiros Candido Manoel de Miranda.
João Antonio de Sá Barreto.
Manoel Hygino de Figueiredo.
O tenente coronel da guarda nacional Francisco da Silva Alves.
O dito Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva.
Antonio Joaquim Alvares do Amaral, presidente da provincia de Sergipe.
O inspector interino da alfandega da côrte Antonio Nicoláo Tolentino.
Joaquim Marcellino da Silva Lima, vice-presidente da provincia do Espirito Santo.
Quintilliano José da Silva, vice-presidente da provincia de Minas Geraes.
D. José de Assiz Mascarenhas, presidente da provincia de Goyaz.
D. Manoel de Assiz Mascarenhas, presidente da provincia do Espirito Santo.
O bacharel Manoel Jansen Ferreira.

(Continuar-se-ha).

— S. M. o Imperador houve por bem perdoar, em decreto datado de 23 de fevereiro, o crime de primeira e segunda deserção simples, ás praças da armada e corpo de artilharia da marinha, condemnadas ou em processo; bem como ás que se acharem ausentes, e se apresentarem dentro de 60 dias.

— Consta que o ministro da justiça vai propôr ás camaras a creação de uma relação, e de um bispado no Rio Grande do Sul. Apezar dos bons desejos do Sr. Galvão, duvida-se que sua preguiça dê para tanto.

-- Diz-se tambem que o numero de deputados por aquella provincia vai ser elevado, e por consequencia o numero dos senadores, estando já seguro o voto *d'el-generalissimo* em favor deste projecto. Como não póde excluir o Sr. barão de Caxias, o Sr. Saturnino entende que que não tem outro meio de metter a cabeça no senado.

— Consta que o Sr. D. José de Assis Mascarenhas fôra demittido da presidencia de Goyaz. O Paulo Barbosa, não podendo vingar-se do Sr. D. Manoel pelo famoso caso da excommunhão, procurou feril-o na pessoa do seu irmão. A presidencia foi já offerecida ao vice-director do arsenal de guerra, e ao Dr. Manoel Libanio Pereira de Castro; mas por ora nenhum lhe quiz pegar.

— Forão mais removidos os juizes de direito de S. Paulo, *drs. Gatilhões e Nebias*; mas não sabemos ainda os lugares do seu desterro.

— Asseverou o Sr. Paula Sousa no senado alto e bom som que, se fôra deputado, não votaria pela annullação das eleições do Ceará, nem pela exclusão dos tres deputados de Pernambuco, honra e gloria do parlamento brasileiro. O Sr. Paula Sousa não he singular no seu pensar. Não ha homem sensato, por mais extremoso no partido Santa-Luzia, que vehemente não censure essa medida brutal e estupida que anniquila o poder eleitoral, eleva a camara a cathegoria de *designadora de deputados*, e calca aos pés os principios mais comezinhos da razão, da justiça e do decoro. As épocas mais criticas de nossa vida politica, nós as atravessamos sem darmos tão deploravel exemplo da violação dos principios mais santos do systema representativo. Estava destinado á camara, denominada dos *liberaes*, estabelecer tão sensatos precedentes de *absolutismo e de anarchia*.

-- Pela corveta *Dous de Julho*, entrada hontem (29 de março, de Montevideo, recebemos folhas daquella cidade até 6 do corrente.

-- As operações militares continuavão paralisadas e nada tinha occorrido de novo. Não havia bloqueio.

-- O Sr. desembargador Silva Pontes, encarregado de negocios do Brasil junto ao governo oriental, foi recebido officialmente no dia 5 do corrente (março).

--O Sr. chefe de esquadra Grenfell, commandante da divisão naval do Sul, veio na corveta *Dous de Julho*.

☞ No vapor *Todos os Santos* voltou hontem (1.º do corrente) para o Rio-Grande o Sr. major Carlos Miguel de Lima, em commissão extraordinaria. Dizem que S. S. levára officios do governo para o conde de Caxias, ordenando a retirada de dous batalhões fortes de linha, um dos quaes deverá immediatamente seguir em direitura para Pernambuco, ou vir no mesmo vapor, para d'aqui marchar. Parece pois, que ou o governo receia algum movimento lá pelo Norte, ou se prepara para vencer as eleições do Ceará, custe o que custar!

— O *Diario* de hoje diz que continuão a correr boatos de crise ministerial; e, segundo ouvimos alguem, o ministerio não póde durar muitos dias.

— S. M. o Imperador houve por bem sancionar a resolução d'assembléa geral legislativa que concede a J. L. Mac Namee & G. W. Walcker privilegio exclusivo por 10 annos para estabelecerem no porto do Rio de Janeiro um dique secco fluctuante.

— O *Diario do Rio*, fóra do costume, publicou-se hontem (1.º do corrente), em supplemento, para noticiar que o ministerio estivera em crise no sabbado; mas que esta se desvanecera de prompto, tendo-se terminado satisfatoriamente as questões suscitadas entre alguns ministros Apezar disto, podemos assegurar que os homens não estão seguros; já cheirão a defunto!

— O Sr. Alvares Machado propoz a creação de um bispado na provincia do Rio Grande do Sul, e outro na do Ceará; e que aquella provincia de mais dous deputados e um senador. Estes projectos de lei forão julgados objecto de deliberação, e mandárão-se imprimir para entrar em discussão.

-- Sabbado (5 do corrente) de manhãa forão SS. MM. ouvir missa á igreja da Gloria, e nessa occasião cumprir um voto de edificante christianismo. S. M. o Imperador, tomando nos braços a seu augusto filho, implorou a Mãi Santissima o houvesse de tomar sob sua protecção.

-- O mesmo augusto Senhor, em applauso dos felizes annos de S. M. F. a Senhora D. Maria II, sua muito amada Irmãa, dignou-se dar um banquete no dia 4 do corrente, ao qual forão convidados o encarregado dos negocios de Portugal, e os addidos da Legação.

-- S. M. o Imperador houve por bem, em decreto de 25 de março perdoar -- as praças do corpo municipal de Permanentes da corte, e dos corpos policiaes das diversas provincias do Imperio, condemnadas ou em processo -- o crime de primeira e segunda deserção simples, comtanto que se apresentem dentro do prazo de dous mezes, contados da publicação do decreto em cada provincia.

☞ Na sessão de 5, julgou-se objecto de deliberação, e foi a imprimir, a resolução da commissão de fazenda autorisando o governo a mandar pagar, na conformidade da lei de 15 de novembro de 1827, a Caetano José da Cunha ou a seus herdeiros, a quantia de 144:900$000 rs. liquidada por sentença do poder judiciario, proveniente de 7,245 rezes para sustentação do exercito que pugnou pela independencia do brasil, na provincia do Maranhão, no anno de 1823; e bem assim que seja pago dos respectivos juros desde a data da inscripção da divida, na fórma da lei!!!

-- Na sessão de 8 approvou se a proposta do senado para que o reconhecimento de S. A. o Principe Imperial tenha lugar no dia 5 de maio; e votou-se o orçamento da guerra.

Na sessão de hoje, 9, com grande assombro dos Srs. Paulo *Barbosa* & Odorico, cahio o artigo do projecto de lei de eleições, á cerca dos magistrados, etc.!!!

-- Cantou-se domingo de tarde, na igreja de S. Francisco de Paula, um solemne *Te-Deum* em acção de graças pela pacificação do Rio Grande do Sul.

O Sr. Coelho *Bastos*, deputado pela Parahyba, preveniu ao ministro de que na primeira sessão o interpellaria á cerca do procedimento que pretendia ter o governo, se acaso fosse approvada, na assembléa provincial do Rio de Janeiro, a felicitação proposta ao Sr. conde de Caxias, pela pacificação do Rio Grande. -- Bolos n'elles!.....

Eis-aqui a felicitação, que foi approvada em sessão de 4

« Illm. e Exm. Sr. -- A assembléa Legislativa provincial do Rio de Janeiro felicita a V. Exc. pela pacificação da provincia do Rio Grande do Sul, que tão benefica influencia póde exercer nos destinos do paiz, que tanto póde concorrer para consolidar as nossas instituições.

Honra e gratidão a V. Exc., por tão brilhantes e reaes serviços! Honra ao ministerio que, arredando considerações mesquinhas, nomeou a V. Exc., e deu-lhe meios de convencer as facções que, se o governo imperial desejava poupar o derramamento do sangue de brasileiros illudidos, não era á fraqueza e impossibilidade de vencel-as que devera ser attribuida a politica que V. Exc. tão habilmente soube realisar nessa provincia. No desempenho da gloriosa e difficil tarefa, de pôr termo a uma lucta, que durante quasi dez annos, derramou tanto sangue, que tanto incentivo deo ás paixões revolucionarias, adquirio V. Exc. e o brioso exercito que commanda, novos titulos a estima e á consideração publica

O digno Fluminense que venceo a rebellião nas provincias de Maranhão, Minas Geraes e S. Paulo, pacificou tambem a do Rio Grande do Sul.

Convença-se pois V. Exc., de que a provincia que o vio nascer, e de que somos fieis orgãos, aprecia devidamente os seus relevantes serviços. Ella teria dado a V. Exc. uma prova do alto apreço em que os tem, se lhe houvera sido permittido manifestar livremente as suas sympathias nas passadas eleições. A provincia do Rio de Janeiro, que com ufania contempla a V. Exc. no numero dos seus mais distinctos filhos, não deixaria de aproveitar essa occasião para solemnemente declaral-o.

Digne-se V. Exc. de aceitar da assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro esta prova da sua gratidão e estima para com V. Exc.

Deos guarde a V. Exc -- Paço da assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1845. -- Illm. e Exm. Sr. conde de Caxias. --- Visconde de *Baependy*, presidente; Dionisio da Cunha Ribeiro Feijó, primeiro secretario; José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, segundo secretario.»

-- O Sr. Dr. João Alves Loureiro (diz a *Sentinella*), que votou pela felicitação suppra ao Sr conde de Caxias, foi demittido de procurador fiscal da fazenda provincial, e promotor publico de Nitherohy!

☞ Foi adiada, por decreto de 5 do corrente, para 6 de junho proximo findo, a assembléa provincial do Rio de Janeiro: he essa a mais conveniente resposta, que o governo julgou dar a felicitação da mesma assembléa, dirigida ao Sr. conde de Caxias, pelos seus serviços prestados a favor da ordem publica!! E digão lá que o Sr. Candido Baptista não he o substituto o mais digno do famosissimo Gran Couro d'Anta.

-- Foi demittido da presidencia do Piauhy o Sr. conde do Rio Pardo; e o Governo nomeou para substituil-o o Sr. Dr. Zacarias de Goes e Vasconcellos.

-- O Sr. Casimiro José de Moraes Sarmento foi igualmente despachado presidente da provincia do Rio Grande do Norte, por haver sido dispensado d'essa commissão o Sr. Wenceslao de Oliveira Bello. -- Ha quem diga que o interesse da eleição de senadores exigio esta medida; pois he sabido que o Sr Bello não quiz de fórma alguma influir na eleição de deputado. Acreditão alguns que esta nomeação he interina: d'aqui a 4 mezes será o Sr. Dr. Sarmento *baldeado* para o Maranhão, a instancias de um nobre senador por essa provincia.

-- Interrogado pelo Sr. França Leite, na camara dos deputados, em sessão de quarta-feira, disse o Sr. ministro dos estrangeiros--que não lhe *constara* que tivessem fundamento algum os boatos de crise ministerial que correm ha dias.--E o *Mercantil* de hoje diz--que *parece* que terminou *amigavelmente* a crise que se esperava produzisse uma modificação de gabinete pela sahida do Sr. ministro da guerra, ou do da marinho.--Mas nós *cuidados* poder asseverar que o ministerio continua em divergencia, e que a sua posição cada vez se complica mais, e mais insta pela dissolução de todo o gabinete, que já não póde marchar harmonico, quando as pirraças e miseraveis intriguinhas dividem a maior parte delle.

-- De novo se falla em que será demittido da presidencia de Pernambuco o Sr. Thomaz Xavier.

-- Consta que o Sr. Henrique Marques de Oliveira Lisboa, actual commandante das armas das Alagoas, substituirá ao Sr. senador Lopes Gama na presidencia d'essa provincia: e que o Sr. tenente-coronel João Antonio de Oliveira Lobo tomará o commando das armas.

-- Aqui da policia! alerta contra os ladrões!.... Desde muitos dias, teem sido roubadas varias casas, mesmo no coração da cidade, e ainda não foi descoberto um só dos criminosos!.... Valha-nos Deos com a *intirinidade* do actual chefe dessa importantissima repartição!

☞ O Sr. Raymundo de Sousa *Breves*, um dos ricos fazendeiros da provincia do Rio de Janeiro; estabelecido no districto da villa de Pirahy, já não existe! -- Das 7 para as 8 horas da manhãa do dia 31 do mez passado, ia elle de casa para o Jury, em companhia de dous amigos, seus visinhos; e a uma legoa longe da fazenda, e meia antes de chegar á villa, cinco balas de tiros, disparados de dento do matto, o lançárão por terra sem vida!... A voz publica (assim o disse hoje o *Mercantil*) accusa pessoa mui conhecida como mandatario de tão barbaro e atroz crime.--A nossa *civilisação* vai em um progresso espantoso.

— Joaquim Francisco Baptista Oxalá, que, estando cumprindo sentença na ilha de Fernando, se evadira de lá, e apresentara-se nesta côrte, onde escandalosamente passeava, foi de livre vontade entregar-se á cadeia do Aljube, no dia 26 do corrente. Tanta confiança têem os taes *patriotas* na gente de cima!.....

— Mas um effeito da causa! Um marinheiro do brigue de guerra *Pirajá* tentou com uma bayoneta, no dia 14 do corrente (março), acabar os dias do segundo-tenente d'armada L. C. J. da Rocha, que ordenara a sua prisão. Felizmente póde este lançar mão de uma pistola, e, desfechando-a sobre o seu aggressor, atravessou-lhe o ventre com a bala, e assim conseguio escapar á sua furia Por desgraça, foi tambem ferido n'uma coxa o cabo da guarnição do navio, que vinha em soccorro do seu official. Attribue-se este exemplo de insubordinação (assim o diz um ministerial) ao estado de relaxação em que se achava o *Pirajá* --O official, que foi preso, tem de entrar em concelho de guerra.

— Consta-nos que o Sr. D. Manoel de Assis Mascarenhas pedio demissão da presidencia do Espirito Santo.

(Sentinella da Monarchia).

PACIFICAÇÃO
DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL.

Rio Grande, 11 de março de 1845.

Este vapor lhes leva a faustissima noticia da pacificação desta provincia. Como estarão anciosos por saberem todos os pormenores da negociação que concluio com tão felizes resultados, vou narrar-lhes o mais succintamente que me fôr possivel a marcha dos acontecimentos desde o dia em que regressou dessa côrte o Sr. Fontoura, commissionado dos dissidentes.

O Sr. Fontoura e os officiaes que o acompanhavão chegárão de volta ao quartel-general do barão de Caxias em Piratinim no dia 4 de janeiro com o decreto imperial que concedia amnistia plena a todos os implicados. Depois de conferenciar com o barão, e de concordarem que as forças rebeldes se deverião reunir em Ponche Verde para aceitarem a amnistia e depôrem as armas, partio o Sr. Fontoura no dia 5 a avistar-se com o intitulado presidente da republica José Gomes Jardim, que se achava doente nas immediações de Piratinim. Jardim approvou logo e sem hesitação todo o procedimento de Fontoura, e não podendo tratar directamente com o barão por achar-se enfermo, deo plenos poderes a Canabarro para ajustar com o barão a pacificação da provincia como melhor entendesse, e entregou esses poderes ao Sr. Fontoura. Este officiou logo a Bento Gonçalves, que se achava na sua estancia do Chrystal com 150 homens, para communicar-lhe o occorrido e convidal-o a marchar para Ponche Verde, e partio a encontrar-se com David Canabarro, que, tendo destacado da sua força 200 homens para Cacequi ás ordens de João Antonio, marchára acompanhado por Neto na direcção do Quaraim com 500 homens de cavallaria, que erão perseguidos por uma brigada da primeira divisão do exercito imperial commandada pelo coronel João Propicio.

Reconhecendo Fontoura, depois de algumas legoas de marcha, que não poderia alcançar Canabarro sem desviar-se muito do ponto para onde devião convergir todas as forças dissidentes, e onde a sua presença era necessaria, mandou entregar os officios para Canabarro pelo capitão Zeferino, e seguio para Ponche Verde.

No entretanto tinha marchado o barão para Bagé e tinha mandado ordem á primeira brigada, que perseguia Canaborro, para o não hostilisar desde que elle se pozesse em marcha para Ponche Verde.

O capitão Zeferino, portador dos officios para Canabarro, alcançou-o além de Quaraim. Canabarro, apenas leo os officios, contra-marchou, e veio a marchas regulares acampar em Ponche Verde no dia 15 de fevereiro. Neto, que, como disse acima, acompanhava Canabarro, separou-se delle no dia em que principiou a contra-marcha, e foi para uma estancia do pai no Jaguarão.

Fontoura, mal soube que João Antonio tinha sido destacado da força de Canabarro, e se achava em Cacequi com 200 homens, officiou-lhe directamente convidando-o para a reunião de Ponche Verde; e João Antonio para alli se dirigio, e alli fez juncção com a força de Canabarro.

Bento Gonçalves, dizendo-se doente, não marchou para o ponto geral, mas envion a Canabarro a sua adhesão, assignada por todos os officiaes que o acompanhavão, accrescentando que, aceitando a amnistia, se submettia a todas as condições.

Reunidas assim em Ponche Verde as forças dissidentes, e estando de accordo todos os chefes, mandou Canabarro formar a sua gente no dia 27 de fevereiro; e chamando á frente todos os officiaes, em numero de mais de 200, disse-lhes «que tinha aceitado a amnistia imperial e feito a paz com o barão de Caxias; que nessa paz nada havia de deshonroso; mas que, se algum delles tinha objecções a fazer, se separasse da fileira, porque queria convencel-o de que a paz concluida convinha a todos.»

Este pequeno discurso não teve a menor resposta nas duas vezes que foi proferido; mas quando Canabarro, repetindo-o por terceira vez, accrescentou: « Então queremos todos a paz», rompeo um grito unanime de todas as fileiras: « Sim, queremos a paz: viva o Imperador! »

Soldados e officiaes dissidentes se confundirão logo, dando-se mutuamente o parabem pela conclusão da guerra; e Canabarro, a quem um de seus officiaes congratulava pela honrosa terminação da lucta, dando-lhe o nome de general, respondeo-lhe muito commovido: « De hoje em diante não sou mais general, sou cidadão brasileiro!»

O barão de Caxias, que, para approximar-se mais a Ponche Verde, tinha sahido de Bagé, e se achava acampado em Santa Maria, mandou ao campo de Canabarro, nesse mesmo dia 27, o coronel de cavallaria Marques.

Este distincto official foi recebido alli com as maiores demonstrações de alegria, e Canabarro lhe entregou um officio para o barão, relatando tudo o que occorrêra e pondo-se á sua disposição.

No dia 28 leo Cabarro a sua força a proclamação seguinte:

(A proclamação de que se trata he a que já se publicou.)

O barão de Caxias, recebendo esta proclamação no mesmo dia 28, mandou formar em grande parada, na manhãa do 1.º de março, a divisão que tinha em Santa Maria, e depois de lhe ler a proclamação de Canabarro, dirigio-lhe a seguinte: *(já se acha tambem publicada).*

Esta proclamação foi mandada immediatamente ao campo de Canabarro, e por elle lida á sua gente em grande parada.

No dia 2 de março, regressou o barão a Bagé, e no dia 3 alli lhe mandou entregar Canabarro todos os escravos, que tinha em suas fileiras, e que se achavão reduzidos, depois da acção dos Porongos, a 120.

No dia 5, dispersou Canabarro toda a sua força, que montava a pouco mais de 700 homens, e foi para D. Pedrito no rio Santa Maria, officiando ao barão, que teria a honra de se encontrar com elle em S. Gabriel, no dia 10, e alli lhe apresentaria João Antonio, Guedes, e outros chefes.

Neto e Bento Gonçalves apresentárão-se ao barão no dia 5 em Bagé. Bento Gonçalves regressou no dia 6 para a sua estancia do Chrystal, e Neto pedio e obteve portaria para passar a Corrientes a tratar negocios particulares.

Canabarro, annunciando ao barão a dispersão total da sua força, accrescenta o seguinte: « A força que tive a honra de commandar, no momento de retirar-se para suas casas, me conjurou que rogasse a V. Ex., que em nome della se dignasse implorar de S. M. o Imperador a graça especial de conservar a V. Ex. na presidencia da provincia, e no commando em chefe do exercito.»

Sei de fonte pura que todos os chefes dissidentes, ao aceitarem a amnistia e concluirem a paz, declarárão ao barão de Caxias, que, se o governo imperial julgasse conveniente que sahissem da provincia, obedecerião promptamente ás ordens do governo.

Todas as pessoas que podérão seguir de perto estas negociações concordão em dizer, que Canabarro e Fontoura se houverão sempre como perfeitos cavalheiros. Ao Fontoura sobretudo deve-se muito: foi elle quem preparou as cousas, quem dispôz os animos dos seus companheiros para esta reconciliação.

O exercito vai ser reorganisado. Sobre o Quaraim ficará uma divisão commandada pelo coronel Propicio, e sobre Pirahy outra divisão ás ordens do brigadeiro Fernandes. A brigada do coronel Francisco Pedro vai guarnecer o Jaguarão, e o 3.º batalhão Santa Anna do Uruguay. Os pontos fortificados ficão no mesmo pé

Está pois felizmente pacificada esta bella provincia; em seus immensos campos já não ha um só inimigo, e essa lucta fatal e fratricida que desde o dia 20 de setembro de 1835 ensanguentava este solo abençoado, e armára irmãos contra irmãos, está terminada, e terminada com honra para todos os brasileiros. Gloria ao illustre general barão de Caxias, que com tanto valor e pericia soube encaminhar as cousas a este fim. Gloria ao bravo exercito, que tão galhardamente secundou o seu general. Gloria e reconhecimento a todos os brasileiros que contribuirão para esta tão desejada quanto cordial e duradoura paz.

O enthusiasmo da provincia, á maneira que vão chegando aos differentes pontos tão lisongeiras novas, não tem limites.

A Bagé chegou a noticia no dia 1.º, ás 6 horas da tarde; e quando alli entrou o barão no dia 2, ás 11 horas da manhãa, achou já levantados dous arcos de triumpho; e apenas se apeou no quartel-general, foi comprimentado e victoriado por toda a população, e as senhoras da cidade lhe offertárão uma corôa e um ramo de oliveira. Familias que se achavão divididas e inimizadas, ha dez annos, se abraçavão nas ruas; e promettendo de coração o eterno esquecimento do passado, bemdizião o illustre pacificador. Até o dia 7, em que o barão partio para S. Gabriel, tudo erão festas e bailes, aos quaes concorrião em grande numero os officiaes amnistiados em Ponche Verde, sendo difficil dizer em que semblantes se divisava maior jubilo e contentamento. Estes sentimentos de fraternidade, esta alegria geral, he um penhor seguro da sinceridade, da reconciliação.

A esta cidade chegou a noticia no dia 6 do corrente, e posso affirmar, que o enthusiasmo com que foi acolhida em nada cede ao de Bagé. Rompêrão logo vivas e salvas de alegria, e á noute appareceo a cidade brilhantemente illuminada. No dia 7 houve *Te-Deum*, e depois teem continuado as illuminações, e bandas de musica teem percorrido as ruas até alta noute.

Não posso terminar esta já já longa carta sem consignar aqui duas coincidencias que teem ferido a imaginação de muita gente.

O barão de Caxias abrio a sua campanha em S. Lourenço, no 1.º *de março* de 1843, e proclamou a pacificação da provincia no 1.º *de março* de 1845.

Ao disparar o primeiro tiro em S. Lourenço, appareceo nos céos um cometa; e ao sahir do Rio de Janeiro em 20 de dezembro a ordem imperial, que autorisava o barão para concluir a paz, appareceo no firmamento outro cometa.

O barão nasceo no Porto da *Estrella*, reconcavo do Rio de Janeiro. A estrella que presidio ao seu nascimento o guiou ao templo da gloria. *(Carta particular).*

Illm. e Exm. Sr. — Na proclamação que V. Ex. dirigio á provincia no 1.º deste mez, declarou, que ella estava pacificada e no gozo de perfeita tranquillidade.

Estão pois, Exm. Sr., terminadas as nossas dissenções. Suffocadas as paixões que nos armárão uns contra os outros, nada mais nos separa, somos todos uns, todos defensores da integridade do imperio e do throno augusto do monarcha brasileiro.

Já temos paz. D'entre as ruinas e estragos inevitaveis no calamitoso estado, em que por mais de nove annos estivemos, vai surgir florescente, e cheio de vida o commercio, até hoje embaraçado e comprimido: os trabalhos da industria vão substituir as fadigas da guerra, e uma voz unanime em toda a provincia proclama a V. Ex. como autor de tantos beneficios. Honra pois a V. Ex.! gloria eterna á sua administração!

Mas, não he só a geração presente que vota agradecimentos a V. Ex. Como todos os grandes feitos, a pacificação da provincia será transmittida á posteridade; e quando um dia a historia imparcial descrever a devastadora guerra, que acabamos de soffrer, dirá: -- Que a provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul deveo sua tranquillidade e socego á clemencia de um monarcha magnanimo, e á illustrada politica de um homem destinado pela Providencia, para ser no seu paiz o sustentaculo da paz e da ordem, e que este homem foi o barão de Caxias--. Esta a gloria que o futuro prepara a V. Ex., esta a unica recompensa digna de seus relevantes serviços!

Como todos os Rio-Grandenses, a camara municipal da cidade de Pelotas, cheia de gratidão para com V. Ex., roga ao Todo Poderoso que dilate e felicite os dias de V. Ex.

Paço da camara municipal da cidade de Pelotas, em sessão extraordinaria de 6 de março de 1845.-- Dr. João Jacintho de Mendonça, Alexandre Vieira da Cunha, João Ferreira Paes, Dr. Thomaz José Xavier Eliodoro de Azevedo Souza, Thomaz José de Campos, Vicente José da Maia, José Vieira Vianna, Antonio José Gonçalves Chaves, filho.

— Illm. e Exm. Sr. — Subio ao zenith a gloria de V. Ex., dando paz a provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, paz tão precisa ao imperio de Santa Cruz. Ao pronunciar -- paz -- a camara municipal da cidade do Rio Grande vota ao habil delegado do governo de S. M. I. louvor e agradecimento. Cabe a V. Ex. este tributo da camara municipal da cidade do Rio Grande, a qual tambem reconhece, que á fortuna que corteja a V. Ex. se unio a habilidade, a sãa politica e a humanidade de V. Ex. para voltar á familia brasileira os irmãos dissidentes nesta já pacificada provincia. Praza ao céo dar ao Brasil filhos, que lhe dêem os mesmos bens, que V. Ex. lhe tem dado, a pacificação de provincias, e com ella a solidez do throno de S. M. I. o Senhor D. Pedro II.

Deos guarde a V. Ex. Paço da camara municipal da cidade do Rio Grande de S. Pedro do Sul, em sessão extraordinaria, 7 de março de 1845. — Illm., e Exm. Sr. barão de Caxias, presidente desta provincia. -- Antonio Teixeira de Magalhães, João de Miranda Ribeiro, José de Souza Gomes, Manoel da Costa Bezerra, Vicente Manoel de Espindula, José Luiz de Mesquita, Florencio José Cosme dos Reis.

— Illm. e Exm. Sr. -- A guarnição da cidade de Pelotas, penhorada da mais sincera gratidão, vem cheia de jubilo apresentar a V. Ex. seus puros votos de respeito e admiração pela pacificação desta provincia.

Ainda uma vez, Exm. Sr., quiz a Providencia Divina, que V. Ex. fosse o instrumento de paz para a terra que o vio nascer!!! Essa guerra devastadora, que pelo espaço de mais de nove annos perseguio a esta bella provincia está terminada, e V. Ex. he por seus habitantes, e pelo exercito, proclamado autor de tamanhos beneficios. Honra pois a V. Ex., e gloria eterna a sua memoria.

A pacificação do Rio Grande de S. Pedro do Sul, como todos os grandes feitos pertence a posteridade, e a historia imparcial citará um dia ao -- barão de Caxias -- como digno autor dessa grande obra.

Digne-se V. Ex acolher benigno os votos que a guarnição da cidade de Pelotas faz ao Altissimo pela conservação da preciosa vida de V. Ex.

Commando do batalhão 5.º de caçadores de linha e guarnição de Pelotas, 10 de março de 1845. -- (Assignado) *Martinho Baptista Ferreira Tamarindo*, tenente-coronel commandante.

(J. do Commercio.)

S. PAULO, 30 DE MARÇO DE 1845.

A tão grata quanto suspirada noticia da pacificação da desgraçada provincia do Rio Grande do Sul foi aqui recebida com muita alegria e enthusiasmo por parte da população, sobretudo por alguns naturaes d'aquella provincia que aqui se achão: innumeros foguetes fendêrão logo o ar, e bailes e festejos já se têem feito, e continuão a fazer-se por um tal motivo: o proprio governo não tem sido indifferente a esta manifestação do publico contentamento. Somente alguns individuos, que se jactão de *republicanos*, he que se mostrárão frios e petrificados.... entretanto outros *liberaes*, como essa noticia não pudesse ser de maneira alguma desmentida, julgarão mais conveniente mostrar rostos prazenteiros, e tomar parte no publico regosijo: mas, em desconto d'este terrivel sacrificio que se impuzerão contra as suas naturaes convicções, eil-os por toda a parte a apregoar que a gloria d'essa grande obra deve-se exclusivamente ao actual ministerio, e aos briosos e generosos sentimentos dos *ex-farrapos*!!

S. Ex. continúa a mostrar para quanto presta: depois de haver sanccionado quasi todas as leis da assembléa legislativa provincial, algumas das quaes ha dous mezes, apenas agora he que começa a mandar publicar as menos importantes; e sabe a razão desta escandalosa demora (e tanto mais escandalosa quanto as leis provinciaes só teem vigor em toda a provincia um mez depois de sua publicação)? He porque a assembléa cortou muitas despezas com o clausula--*desde já* --e cuja continuação muito interessava aos protegidos do presidente; he porque essas leis conteem disposições sobre a sorte de alguns empregados que cahirão no desagrado de S. Ex.; he porque ellas regulão de um modo mais conveniente a fiscalisação dos dinheiros, e das obras publicas; he porque ellas finalmente tirárão certas attribuições que não convinha aos interesses da provincia que continuassem a ser confiadas a quem tão máo uso fazia d'ellas...

S. Ex. recusou sancção a uma resolução da assembléa sobre os ordenados; mas esta a fez passar pelos dous terços: entretanto, elle recusou novamente sanccional-a, sob pretexto de que era anti-constitucional, dizendo que por isso suspendia a sua execução, levando este negocio ao conhecimento da assembléa geral legislativa, e do governo geral, na fórma do artigo 16 do acto addicional, e interpretação respectiva; porém a assembléa provincial a mandou publicar e assignar pelo seu pre-

sidente, na fórma do artigo 19 do dito acto addicional; porquanto S. Ex. só da segunda vez he que allegou que tal resolução era anti-constitucional.—Tambem não quiz sanccionar (sem o menor fundamento plausivel) outras leis, como sejão a que tratava de aposentadorias, a que tratava da maneira da publicação das leis, a que tratava de creações de freguezias, etc.; mas a assembléa fez passar todas por muito mais dos dous terços, isto na vespera do encerramento de suas sessões, que se verificou no dia 7 do corrente, fazendo n'essa occasião o seu vice-presidente o discurso do estylo sobre os trabalhos legislativos.

A queixa que a assembléa dirigio ao Imperador e ao supremo tribunal de justiça não foi mais bem desenvolvida e documentada, porque S. Ex. não mandou a tempo, ou não quiz de proposito mandar, todas as informações que a mesma lhe pedio.

Continuão a ser muito desagradaveis as desavenças entre o presidente e o Ex. bispo diocesano: este povo, que he eminentemente religioso e até fanatico, as tem olhado com dissabor e indignação: o certo he que os actos religiosos já não são feitos com a devida solemnidade; o concurso a elles he mui limitado e frio: ora comparece simplesmente o bispo sem o presidente, ora este sem aquelle (mesmo nos dias de festividade nacional); e quando, por um desses phenomenos raros, se encontrão as duas primeiras autoridades na cathedral, o auditorio occupa-se mais em reparar nas cortezias, tregeitos, e carrancas que ellas se fazem mutuamente, do que no officio divino!! Não se limitão a isto; guerreão-se o mais que pódem nos negocios em que uma depende da outra, até nas proprias assignaturas dos papeis que se dirigem!! Note-se que todos os antecessores de S. Ex., mesmo o actual ministro do imperio, sempre honrárão e animárão com sua presença os actos religiosos, sempre acatárão S. Ex. Revm., e vivêrão em boa harmonia com elle; mas o actual presidente, que o *volgacho* (com razão ou sem ella) não considera muito religioso, ou porque se persuada que elle está realmente excommungado pela suspensão das funcções espirituaes do vigario de Mogy-mirim, ou pelo simples facto de ter sido ministro durante a regencia do Feijó, desse padre que tantos males causou á igreja brasileira, entendêo lá em sua sabedoria que a sua presidencia se tornaria mais celebre, se declarasse guerra a um prelado octogenario, que todos os seus antecessores honrárão e respeitárão!! D'ahi esse escandalos que presenciamos de parte a parte, com manifesto prejuizo do culto publico; pois deve saber que o bispo, apezar de velho, retribue ao presidente olho por olho, dente por dente, etc....

Consta que o nosso herõe da presidencia anda muito desgostoso desta vida; todos os seus suspiros se dirigem para a ditosa côrte, a fim de dissipar lá (ao que parece) a triste idéia de excommunhão, que tanto o atormenta.... todavia abrigão-o a levar a cruz ao Calvario: pobre de de S. Ex., que seria optimo administrador, se não fosse rodeado (como he publico) de uma certa *pandilha* que lhe zune diariamente aos ouvidos....

Varios são os motivos que se dá de não ter ido S. Ex. á côrte assistir ao baptismo do o Principe Imperial, como por aqui correo ser sua tenção: seja como fôr, o homem continúa a honrar-nos com sua presença!... Esquecia-me dizer-lhe que o *distincto* secretario da presidencia (o ex-thesoureiro do collegio Pedro II), *cuja enferma saúde e estado morboso* não permittia que elle se vestisse ou apertasse, e sahisse á rua (são palavras d'elle) durante as sessões da assembléa legislativa provincial, está agora completamente restabelecido, forte, rubicundo, e até esbelto!... Cantou-se *em particular*, no mez *fluente*, um solemne TE-DEUM LAUDAMUS por um tão fausto motivo, e pede-se incessantemente a Deos que continúe a favorecel-o, para honra e gloria da presidencia e da provincia, que *por misericordia do mesmo Deos* fica em paz. Amen.

— 30 *de março.*

Lendo eu no *Americano* de hontem, publicado n'esta capital, um artigo em que menciona os festejos havidos por occasião do nascimento do Principe Imperial no dia 25 do corrente, e em que pretende o redactor desmentir o correspondente de sua conceituada folha n'esta cidade, deparei com o seguinte trecho: — A' noute houve espectaculo, que esteve explendido em todos os respeitos; a escolha da peça, a boa execução della, a decoração do edificio, tudo deo uma idéia bem distincta do contentamento do povo paulistano, por ver mais consolidada a monarchia brasileira. Taes teem sido os festejos publicos e particulares que tem promovido o Exm. Sr. Manoel da Fonseca Lima e Silva, etc — Concordando com o redactor quanto á exposição desta parte dos festejos, e agradecendo-lhe mesmo, em nome de meus amigos que para isso influirão, semelhante menção, forçoso he negar a gloria desta parte dos festejos á S. Ex., e mesmo a seus alliados politicos; e desafio o redector para que declare quaes forão os individuos que tomárão grande parte nessa recita, já promovendo subscripções, já escolhendo peça, e já finalmente executando-a.

Não forão por certo as influencias, nem coadjuvações de S. Ex. e de seus amigos que a fizerão subir á scena; mas sim o enthusiasmo jubiloso de jovens verdadeiramente amigos da monarchia, que não poupão fadigas e trabalhos para solemnisarem semelhantes dias, como o fizerão a 7 de setembro, 2 de dezembro p. p., este, cuja gloria se quer attribuir a S. Ex., como o farão no dia 2 do proximo futuro mez, em applauso a pacificação do Rio Grande do Sul.

Será promover um festejo, unicamente subscrevendo para elle a quantia de 10$ rs., com que S. Ex. abrio a subscripção? Certo que não; ninguem dirá que he, a não ser o cégo desejo do redactor do *Americano* de lisongear a S. Ex., tributando-lhe indevidos elogios que lhe não competem!

MINAS.

— Continúão as demissões nos ultimos degráos da escada official. Supplentes de subdelegados, alferes e tenentes da guarda nacional, agentes do correio, tudo vai razo! Segundo a bella expressão do Sr. Dr. Firmino, fizerão a *derrubada*, e agora *estão encoivarando*! Assim, assim, Srs. da governança provincial; fôgo, fôgo nos *cascudos*; não deixeis um só desses infelizes proscriptos porque forão leaes. Cuidado com elles, que se multiplicão de uma maneira espantosa, e se não forem dando cabo delles, em breve inundaraõ toda a provincia.

—Temos de deplorar ainda mais um aasssinato na provincia de Minas, não menos horroroso que o do Sr. Pantoja. A 22 de fevereiro, pelas 4 horas da tarde, cahio victima de dous tiros de bacamarte, o Sr. Dr. Manoel Jacintho Rodrigues Véo, juiz municipal do termo de Tamandua, e pai de numerosa familia!.... O Sr. Véo pertencia á opinião politica Santa-Luzia; mas nem por isso seremos menos implacaveis para com seus ferozes assassinos; reclamamos contra elles toda a força das leis. Quando o bacamarte decide das questões politicas, não póde haver uma só vida segura.

— O delegado de policia da villa de Tamanduá participou á presidencia da provincia que o bacharel Manoel Jacintho Rodrigues Véo fôra assassinado em o mez p. p., a um quarto de legoa do arraial de Campo Bello, com dous tiros de bacamarte. O Sr. deputado Francisco de Paula Pereira e Sousa, referindo na assembléa provincial este horroso acontecimento, fez commemoração de como o assassinado era o juiz municipal da referida villa, magistrado de toda a inteireza, e isento de inimizades particulares: alguns deputados da opposição virão nestas ultimas palavras do deputado governista uma insinuação para se attribuir, como he costume, mais esse horroroso crime ao partido da ordem, e mostrárão que, não contendo a participação official as circumstancias do facto, conhecendo o Sr Pereira e Sousa a indole do partidô, de que ha pouco desertára, muito grave injuria lhe fazia com essa insinuação.—O Sr. deputado Gomes Candido accrescentou que ha quatro mezes recebêra uma carta de Pitanguy, em que um seu amigo muito grave lhe déra noticia de haver alli chegado o Sr Véo, e que pouco se demorara, por constar que após d'elle vinhão os assassinos, que já o havião querido matar em outro lugar, e que o Sr. Véo era perseguido tão brutalmente por amor de um leigio. Cabe aqui louvar a presteza com que S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia fez marchar 50 praças, commandadas por um capitão, tenente e alferes, para perseguirem os autores de tão nefando crime, monstros que nenhum partido politico os póde aceitar, e contra os quaes devemos todos de nos conjurar.» *(Sent da M.)*

BAHIA.

Um crime horrivel acaba de ser commettido na Jacobina. O Sr. Manoel Fulgencio, de todos conhecido nesta cidade, alli recebeo trez tiros, que o ferirão em uma perna, e lhe matarão o cavallo em que ia montado. Não conhecemos os motivos nem as circumstancias desse attentado.

(O Commercio.)

PERNAMBUCO.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Chegou finalmente o vapor, e a rapaziada, que tem a sua esperança em vapores ficou *sicut erat in principio*! Desta gente se póde dizer—

Pasmarit gatas, mians que ficacit olhando
Levantavit rabum, dedit que suam bufam

Bem se disse que os amigos procuradores na côrte depois de servidos se havião de esquecer: o dito vai sahindo verdadeiro. Nem antes do parto, nem no parto, e nem depois do parto; e ficando o negocio adiado para o baptisado; qual baptisado nem carapuça! Agora só tem de esperar para a quéda do ministerio, que já tarda e na verdade—amigo que não serve, e faca que não corta, que se perca pouco importa.— Dizem que os aspirantes as graças e aos empregos não teem sentido muito as noticias do vapor; porque estão ainda muito magoados, e muito apaixonados e muito mortificados com a sensivel e sempre lamentavel perda das coccas e do espelhinho do Dr. Duarte. Teem-se feito muitas promessas, e promettido algumas romarias e missas pedidas caso appareça o tal *espelho*, que tanto servia ao Dr. para o ajudar em suas decisões de direito. Como poderá ser juiz quem não tem espelho?

Esta nossa terra he um prodigio! e nem eu sou o primeiro que o digo: he verdade que sempre desconfiado acreditava eu pouco nessa asserção; mas, meus amigos, estou convencido, profundamente convencido de que a nossa terra he em tudo prodigiosa. Lá vai um exemplo. Pela ordem natural das cousas, um rapazito rombo em tudo, menos para ser malcreado, desde as 1.as lettras até as 2.as, e mesmo desde as 2.as até as 3.as, por mais passaportes que se lhe dessem de Dr., bacharel, e cousas outras, não passaria nunca de um doutor ou outra qualquer cousa romba, quadrada, etc. etc Que succede porém em nossa terra? Vai uma vasilha destas parar á praia por força de attracção, e eil-a figurando já como uma perola, eil-a a encher as buchechas por essas tabernas, lojas e locandas a fallar em sciencias, em capacidade, em faculdades, em conhecimentos. E não he isto prodigio? Oh! se he! Ahi ha sómente uma pequena cousa a observar, e he que se a critica esmerilha os taes prodigios, ha toda a certeza de os reduzir a esta equação: prodigios de nossa terra—iguaes—á muita falta de vergonha; e se Vmcs. querem fação uma applicação do que levo dito a um... ora quem ha de ser?... ao Luiz-juiz *verbi gratia* e vejão, se não he tal qual o negocio como lhes digo.

E como cahi no capitulo dos taes prodigios, lá vai outro. Quando aqui chegou a noticia de Iguarassú estar ás portas de uma seria desordem; porque este termo tem a infelicidade de possuir um magistrado, que, chamando a todo o mundo assassino, tem em sua casa uma récua delles, sem duvida para convertel-os, pois até pará os tornar inoffensivos só lhes dá *armas sem feichos, etc. etc.*; os partidistas do bacamarte correligionarios do tal Lulú, e do ministerio de 2 de fevereiro pozerão-se aqui a recrutar gente, que foi marchando para o acampamento em levas de 4, 5 e 6 com a promessa de tripa forra, pitança larga, e 2$ réis de gorgeta, afóra a honraria e gloria de haver servido a patria em perigo. Esta sem duvida he prodigiosa! Ainda haver gente tão tola, não obstante a sua malvadesa! Mas não sabem Vmcs. a logração famosa, em que cahirão! Forão, chegárão, mas cousa para as tripas, niklis; pitança niklis, gorgita niklis! He bem feito; mas não deixão os taes recrutadores de ser, alem de grandissimos malvados, grandissimos velhacos; pois que em todo o caso o permittido he devido.— Assim tome essa gente a lição!

Vou de prodigio em prodigio! E agora he a cousa ainda mais seria! Ha muitos dias que se me diz que se fazem lá para o atterro dos Afogados, clubs de praieiros dos mais conhecidos por ferozes, e destes que entendem que um partido deve destruir o outro, e quando elles dizem destruir, entendem-o ao pé da lettra, em toda a força, em todo o rigor do termo.

Asseverava-se-me, que de nada menos se tratava do que de *destruir* as influencias do partido, de fazel-as desapparecer, de assassinal-as.

Tive por visionarios os primeiros que nisto me fallárão; mas puz o ouvido alerta, e hoje não me resta duvida que ha um plano de sangue e morte adoptado por gente que se diz governista, que forma nesta cidade um club central com ramificações em varios pontos da provincia, onde já a execução tem tido principio, que ha sicearios assalariados, prestes á primeira voz, para assassinarem determinadas pessoas, e que da mais leve circumstancia pendem as vidas de conspicuos cidadãos, cujo crime he não pensarem como os seus assassinos. Nem ha nisto effeito de panico terror, em quanto não tive informações exactas, ri-me francamente de tal noticia; mas hoje não rio, não senhores, hoje entendo que aquelles que se julgão com alguma influencia, com alguma importancia pelo quer que seja, pertencendo ao partido ordeiro, devem estar precavidos, para não serem attacados desapercebidamente. Sei que o intento he dispersar o rebanho inoffensivo, atacando os pastores, que descanção na protecção dos maioraes, que lh'a devem, porém que não lh'a darão talvez, até porque o não poderão, e por isso levanto este grito de advertencia; alerta contra onças esfaimadas! O direito e a justiça que nos assistem, nos devem dar mais forças do que pódem ter essas feras traiçoeiras; e ao balido da primeira ovelha sacrificada, corramos ao lugar do sacrificio, onde deve cessar a resignação! ....

Esta manhãa amanheceo roubada a pagadoria militar. Dizem-me que o ladrão conseguio levar 900$ rs. mas ninguem o vio sahir nem entrar, e as portas que se acharão abertas, mostravão que o tinhão sido pela parte de dentro. Teremos mais prodigio?

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *S. Salvador*, que chegou hontem dos portos do Sul, deixou aquelle lado do imperio em completa tranquillidade. Dos jornaes, que recebemos, transcrevemos o que nos pareceo de algum interesse.

Communicado.

Vimos no *Diario* n. 87, sob o titulo de publicação a pedido, transcripto um officio dirigido pelo prior e mesarios da ordem terceira do Carmo á commissão encarregada do *Te-Deum* celebrado em acção de graças ao Todo Poderoso pelo faustissimo nascimento de Sua Alteza Imperial o herdeiro presumptivo da coróa, e nos não podemos forrar á tarefa de aventurar algumas observações a cerca do contexto desse officio, que nos parece tão celebre, quanto infundada a recusa da mesa da veneravel ordem terceira no emprestimo das alfaias, que, para o prenotado acto, sellicitou aquella commissão.

Existe em verdade, segundo somos informados, uma bulla, que veda, com certas restricções, os emprestimos de quaesquer alfaias, assim como he certo, e se nos tem asseverado, que ha uma deliberação tomada em mesa conjuncta, na qual mui explicita e terminantemente forão prohibidos taes emprestimos, sob pena de uma avultada multa pecuniaria aos infractores; mas, com quanto pareça que a existencia de semelhantes disposições serve para de certo modo cohonestar a recusa da mesa, todavia, segunda vez o repetimos, julgamol-a infundada, e vamos dar a razão.

Não pretendemos entrar na questão de ser ou não espiritual o negocio de poder-se ou não emprestar as alfaias da ordem, para serem-lhe applicaveis com legitimidade as disposições de uma bulla, que a tal respeito fulmina graves penas, e por isso limitar-nos-hemos ao ponto principal, e vem a ser, se a mesa está bem compenetrada da restricção do dever de observar religiosamente essa bulla, e essa deliberação, ou não, se nos responderem, como suppomos, pela affirmativa, retrucaremos, que neste caso a mesma mesa tem incorrido na infracção de todas essas disposições, e alem da pena de excommunhão, deve ser compellida ao pagamento da multa determinada; visto que, não ha muitos dias, que ella, a despeito das citadas bulla e deliberação da mesa conjuncta, emprestou parte de suas mais ricas alfaias não só a uma irmandade, mas tambem a uma outra corporação religiosa.

Ora, se a mesa julgou-se habilitada para effectuar taes emprestimos, não obstante as prohibições referidas, devia igualmente entender-se autorisada para satisfazer o pedido da commissão incumbida do *Te-Teum*, e portanto, a isto negando-se, procedeo menos coherentemente, e deo, á vista do seu precedente comportamento, uma prova de que nenhuma consideração lhe mereceo a magnitude do acto, para que forão pedidas as suas alfaias, e deixa suppor que he nimiamente dubio o monarchismo, e o amor ao bem do paiz, de que talvez se julguem bem caracterisados os membros da actual mesa da ordem terceira do Carmo.

Paramos aqui, reservando-nos para fallar ainda sobre a materia se para isso formos instigados, e então daremos a este negocio todo o desenvolvimento.

F.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 22. . . . . 23:002$762

Descarregaõ hoje 23.

Brigue—*Conceição de Maria*—mercadorias.
Brigue—*Loper*—idem
Escuna—*Colombian Packet*—carvão.
Barca—*Nightingale*—ferro.

RIO DE JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 9 DE ABRIL.

Preços da ultima hora da praça.

Cambios	sobre Londres	24 3/4
»	» Pariz	380
»	» Hamburgo	705
Metaes.	Dobrões hespanhoes	33$000
»	» da patria	32$600 a 32$700
»	Pesos hespanhoes	2$050 a 2$060
»	» da patria	1$995
»	Peças de 6$400, velhas	18$900 a 19$000
»	Prata	107 1/2 a 108
Apolices	de 6 por cento	79 a 79 1/4
»	provinciaes	74 a 75

(J. do Commercio)

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 21.

Maceió; 3 dias, brigue inglez *Guantlet*, de 206 toneladas, capitão Christopher *Brown*, equipagem 9, carga assucar; a Le Breton Schramm & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty; sumaca brasileira *Estrella do Cabo*, capitão José Rodrigues Pinheiro carga differentes generos.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro, *Bahia* e Maceió; trazendo do primeiro porto 11 dias e 14 horas, vapor nacional *S. Salvador*, de 300 toneladas, commandante o 2.º tenente Antonio Carlos de Azeredo Coutinho, equipagem 32; á Joaquim baptista Moreira.

Genova; 65 dias, brigue sardo *Pillades & Orestes*, de 148 toneladas, capitão Antonio Gherardelo, equipagem 11, carga lastro; á Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Bahia; 18 dias, garopeira brasileira *Senhor do Bom Fim*, de 30 toneladas, capitão Feliciano José Junior, equipagem 7, carga farinha de mandioca; á Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Penedo; 4 dias, hiate nacional *S. Joaquim*, mestre Francisco de Castro, equipagem 4, carga varios generos, a Vieira Guedes, passageiros 3.

Valparaizo; 64 dias, barca franceza *Ocean*, de 252 toneladas, mestre Guierer, equipagem 16, carga assucar.

Navio sahido no mesmo dia.

Havre de Grace; barca franceza *Casimir de Lavigne*, mestre Pedro *Buvier* Deaegne, carga varios generos.

Edital.

O Illm. Sr. inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, irão á praça no dia 25 ao meio dia, perante a mesma thesouraria, conforme o regulamento de 11 de julho de 1843 e sob as clausulas especiaes transcriptas em o n. 81 e outros d'este *Diario*, os diversos reparos da estrada da Victoria, constando de um atterro no lugar denominado Buhé, de uma porção de muro no atterro dos Afogados, e de um arco no lugar denominado Barro, todos orçados na quantia de 1:391$181 rs.

Os licitantes, devidamente habilitados, deveraõ comparecer no dia, hora e lugar mencionados com as suas propostas na fórma do citado regulamento.

Secretaria da thesouraria &c.

Declarações.

1 COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES DE VAPOR.

O abaixo assignado, gerente da companhia brasileira de paquetes de vapor, faz saber, que o frete de dinheiro carregado nas barcas, quando tenha destino para mais de um porto, sera um quarto por cento mais, do que o frete usual, quando vai para um só. -- *M. J. Coelho.*

Está conforme. -- *J. B. Moreira.* (8

O vapor *S. Salvador* recebe as malas para os portos do norte hoje (23) ás 2 horas da tarde.

2 -- O administrador da mesa da recebedoria de rendas geraes internas avisa aos collectados dos bairros do Recife, S. Antonio e Boa-vista, para que venhão pagar o imposto do banco do anno de 1844 a 1845, para o que mandará no dia 21 do corrente o agente da mesa com os conhecimentos promptos para receber; e os que se negarem a pagar será remettido para juizo, para o que já está tirando relações: para que chegue a noticia á todos faço o presente annuncio. Recebedoria, 19 de abril de 1845.

Companhia do Beberibe.

A administração da Companhia do Beberibe faz sciente aos Srs. accionistas, cujas entradas se achão em atrazo, que no dia 5 de maio proximo serão eliminados os que não tiverem realisado os 46 por cento (23$000 réis por cada uma apolice) até agora exigidos; afim de cumprir a determinação do art. 9.º dos Estatutos, e de poder apresentar suas contas a assembléa geral dos accionistas na proxima reunião. Escriptorio da Companhia, 15 de Abril de 1845. — O secretario *B. J. Fernandes Barros.*

— A reunião da assembléa geral dos accionistas da Companhia do Beberibe, para ser nomeada a nova administração, deve ter lugar no dia 15 de maio pelas 9 horas da manhã no escriptorio da Companhia. — O secretario *B. J. Fernandes Barros.*

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

1—Acha-se reimpresso e á venda o *English-Spelling-Book* (livro de soletrar inglez) de Murray; com lições de leitura, que podem servir igualmente para se iniciarem os estudantes da lingoa ingleza na sua versão, partindo do mais facil para o mais difficultoso. Por este opusculo começão os meninos na Inglaterra a estudar e a aprender o seu idioma, por ser muito elementar, e acommodado a todas as capacidades, e destinado a adiantar os discipulos por gradações naturaes e faceis, desde os primeiros elementos da lingoa; por cujo meio adquirem, a par da orthographia, a verdadeira pronuncia, que he certamente a parte mais difficil d'ella. Preço 1$000 rs. na praça da independencia ns. 6 e 8. (14

COMPANHIA ITALIANA.

THEATRO PHILO-DRAMATICO.

Terça-feira, 29 de abril.

Executar-se-ha a segunda representação da interessante opera em dous actos

O engano feliz.

Musica de Rossini.

Preços de entradas como de costume.

Os bilhetes vendem-se na rua larga do Rosario n. 30, primeiro andar, e no dia no theatro.

Avisos maritimos.

5—Segue para o Rio de Janeiro o patacho brasileiro *S. José Americano*, capitão José Antonio de Matozinhos; para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo n. 65. (5

2—Vende-se a muito veleira e sofrivel sumaca nacional *Incançavel Carrol*; os pretendentes dirijão-se a bordo da mesma sumaca defronte do caes de palacio, ou a rua da Moeda n. 11. (4

Leilão.

1— O corretor Oliveira fará leilão de mobilia, consistindo em cadeiras, sophás, mesas do meio de sala, ditas de jogo, e de jantar, commodas, carteiras de escriptorio, leitos, candieiros de bronze para cima de mesa, um carro de duas rodas com todos os seus pertences em muito bom estado, e outros muitos objectos: sexta feira, 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua da Senzalla Velha n. 22, por detraz da casa commercial dos Srs. João Keller & Companhia; adverte-se que a casa onde se fará o leilão, he nova, pertence ao Sr. Antunes, e será alugada na mesma occasião. 12

Avisos diversos.

1— Deseja-se fallar com o Reverendo Sr. Camillo Furtado de Mendonça, á negocio de seu interesse; annuncie sua morada, ou dirija-se á rua dos Cupares n. 5. (3

— Os herdeiros de Maria José do Loreto rogão a pessoa, que por este *Diario* annunciou querer fallar-lhes, haja de declarar sua morada para ser procurada.

3—Na rua do Cabugá, loja da esquina que volta para os Quarteis, vendem-se caixas de tartaruga chegadas proximamente do Aracaty o mais bem feitas possivel, e por preço commodo. (4

4—Alugão-se duas casas no Coelho na rua dos Praseres feitas a moderna, com duas salas, uma alcôva, dous quartos, cozinha fora, quintal e cacimba, cada uma; no Coelho na rua dos Praseres n. 10. (4

2—Precisa-se alugar um moleque intelligente e sem vicios, capaz de fazer todo o serviço d'uma caza de pouca familia, e paga-se bom aluguer. Dirigir-se á rua do Rozario estreita n. 30, terceiro andar. (4

— Quem annunciou no *Diario* de hontem precisar de 600$ rs. á juros sobre hypotheca, va a rua dos Quarteis n. 11, que ahi se dirá quem os da.

— Lopes Junior & Irmãos participão ao respeitavel publico, e principalmente aos seus freguezes, que tem aberto um deposito na rua larga do Rosario n. 23, o qual vende pão muito bem trabalhado, e bolacha de todas as qualidades, biscoito doce, bolachinha, e pão torrado proprio para soupa, e tambem vende pão a 120 réis a libra. Na mesma casa precisa-se de um homem que entenda bem de masseira e tenha bastante freguezia de pão, a quem se dará melhor paga do que em outra qualquer parte.

AULA COMMERCIAL.

4—O abaixo assignado faz publico que á pedido de alguns seus amigos pretende brevemente abrir uma aula nocturna para ensinar a escripturação commercial, por partidas singelas, tal qual se pratica nos escriptorios. O dia d'abertura da dita aula será annunciado, logo que estejão matriculados 6 alumnos, por isso convida pelo presente á quelles Srs. que o anno passado lhe fallarão a tal respeito; advertindo que só recebe alumnos de 16 annos para cima, e que saibão bem ler, escrever e contar. O methodo do ensino será patente aos pretendentes, asseverando que os alumnos em pouco tempo colherão a necessaria pratica de regerem (independente de mais adjutorio) a escripturação de qualquer casa commercial por maior que seja.

Os pretendentes dirijão-se á rua da Conceição da Boa-vista sobrado n. 8, nos dias uteis das 5 horas da tarde em diante, e nos dias santificados a toda e qualquer hora do dia.

Polycarpo Nunes Corrêa. (12

3—A loja estabelecida na rua do Crespo, sob a firma commercial de Miguel José Barbosa Guimarães & Companhia, desde 1.º de Março do corrente anno em vante, ficou substituida pela de Guimarães, Serafim & Companhia. (5

LOTERIA

de N. S. do Livramento.

Premio grande 6:000$000.

As rodas desta loteria correm impreterivelmente no dia 28 do corrente, fiquem ou não bilhetes por vender; e os restantes achão-se á venda nos lugares do costume.

3 *Serraria hydraulica do Pisa.*

Continúa-se a serrar com promptidão amarello, louro, cedro, das bitolas que se exigirem, e para ser mais commodo aos donos das madeiras, estas se tomarão e entregarão em qualquer porto, que por elles donos for designado: a tratar com os proprietarios Buessard, rua Nova n. 39, e Boulitrau na serraria, em Olinda. (7

ILEGÍVEL

— Arrenda se um engenho distante desta praça 5 leguas, com boas caseiras, bancas e pretas; arrenda-se só o engenho, ou com 20 escravos; a tratar no Atterro dos Afogados n. 31.

— Precisa se de um caixeiro; no botequim da Estrella.

— Quem precisar de uma pessoa para ama de uma casa, que sabe lavar, cosinhar e engommar, tudo com perfeição, dirija se a rua Direita n. 28.

— Alugão-se o segundo e terceiro andares da casa n. 1, da travessa do Queimado, ou becco do Peixe frito; os pretendentes dirijão-se a rua do Queimado n. 4

1— O Sr. Alexandre Lopes Ribeiro dirija-se a rua das Cruzes n. 42. 2

1— Aluga-se uma casa terrea na Solidade n. 17, ao pé do Sr. Vieira cambista; os pretendentes dirijão-se ao pateo do Carmo n. 17, a tratar com Gabriel Antonio 3

1— Aluga-se um pardo escravo, bom pagem e optimo boliciro, e he muito diligente; e tambem se alugão escravos buçaes, proprios para todo o serviço; no Atterro da Boa-vista n. 26, primeiro andar. 4

1— Precisa-se alugar um preto, que seja possante e fiel para todo o serviço de uma casa; na rua do Queimado n. 29. 3

1 AGENCIA DE PASSAPORTES.

Na rua do Rangel n 34, tirão-se passaportes para dentro e fóra do Imperio, correm-se folhas e despachão-se escravos, tudo com brevidade e por preço commodo. 5

1— Precisa-se alugar um escravo, que entenda do serviço de campo, para tratar de um sitio perto da praça; quem tiver e o quizer alugar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 25, que achará com quem tratar. 4

1— Aluga-se uma casa com 8 quartos e duas salas, com grande quintal murado na frente e cercado dos lados, com grande cacimba feita de novo, e muita hortaliça e arvoredos de fruto, que principião a dar, no principio da estrada dos Afflictos, e tambem se vende; na rua da Cadeia do Recife n. 26. 6

1— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, para venda, que dê fiador a sua conducta; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar n. 67. 3

1— Justino Pereira de Faria embarca para o Rio de Janeiro, ou Rio Grande do Sul, de conta de Zeferino da Silva Bastos, do engenho Ilha Grande, o escravo Torquato. 4

1— Offerece-se um rapaz Brasileiro, de 15 annos para caixeiro de loja de fasendas, ou miudesas: dirijão-se a rua estreita do Rosario n. 5 3

2— Offerece-se uma mulher para ama de casa de um homem solteiro, ou de pouca familia; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua larga do Rosario n 50 (4

2— Precisa se de uma lavadeira, que lave de varrella de 3 em 3 semanas; na rua estreita do Rosario n. 2, segundo andar. 3

2— Pede-se ao Sr. do engenho Camaçari, queira ver se o escravo annunciado he de nome Antonio, de nação Moçambique, baixo e grosso, com a marca C na fonte, côr fula, olhos grandes, cara bem bechigosa, dous dentes de cima podres, e os mais limados, nariz chato, um dente tirado a ferro, mal feito de pés e pernas, cadeiras grandes, de idade de 30 a 40 annos, pouca barba, atravessado na falla, he canoeiro e bem conhecido, fugio no dia 20 de Fevereiro de 1835. Roga-se as autoridades policiaes, ou capitães de campo, que o pegarem levem-no ao Atterro dos Afogados, em casa de Francisco Xavier das Chaves, armasem de sal, que dará 40$ rs de gratificação. (10

2— Perdeo-se no sabbado, 19 do corrente, desde a rua da Cruz indo pela praça, rua do Vigario, pela volta da rua do Encantamento até a Alfandega, a quantia de 252$ rs., sendo uma cedula verde de 200$ rs., e duas de 20$, uma de 10$ e uma de 2$ rs.; quem achou, querendo restituir, poderá levar na rua estreita do Rosario, ou na rua da Cruz n. 40, que se lhe dará metade e se ficará muito grato. 7

2— D. Theresa de Jesus Salgado Cavalcanti embarca o seu escravo João para fóra da provincia. (2

2— Aluga-se um sitio, por preço commodo, na Cruz de Almas, bom para morar familia, por ter bons commodos, cocheira e estribaria, e casa para pretos, o qual foi do fallecido José Carlos Teixeira; quem o pretender, dirija-se a casa terrea defronte do mesmo sitio, ou na rua da Praia n. 72. 6

2— Aluga-se um optimo moleque proprio para todo o serviço, tanto de casa como de rua; na rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar. 3

2— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado n. 73, na rua do Rangel; a tratar do ajuste no primeiro andar do mesmo sobrado. (3

2— Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rangel n. 3, primeiro andar. (3

2— A pessoa, que quizer dar 600$ rs. a premio de 2 por cento ao mez, annuncie por esta folha, que se lhe faz boa hypotheca, e dá fiador. 3

2—Precisa-se de dous caixeiros para padaria, que entendão de masseira; na rua da S. Cruz n. 3, venda da calçada de pedra. 3

5— Praxedes da Fonseca Coutinho, como inventariante dos bens do seu fallecido sogro, o Coronel Francisco de Brederode Andrade, roga aos Srs. credores do mesmo fallecido queirão justificar suas dividas para poderem ser attendidas no inventario, que está procendo no Juizo dos Orphãos desta cidade do Recife, escrivão o Sr. Francisco Joaquim Pereira de Carvalho. (7

5— Arrenda-se o engenho Pedreiras, na Ribeira de Tracunhãem, ou faz-se qualquer outro negocio, com escravos e animaes, ou sem elles; tem bons mestres de assucar, banqueiros, caixeiros, purgadores, carreiros, e todos escravos; uma destilação de dar pipa por dia; muito bem montado com duas moendas de ferro completas, boa casa de caldeira com dous assentamentos; as terras para cannas e roças são magnificas, e o assucar he o melhor que se póde fazer; grande e bom cercado boa vista, ares saudaveis, e bom passadio, por distar menos de uma legoa da cidade de Goianna; a tratar com Elias Coelho Cintra na rua do Atterro da Boa-vista, no primeiro andar da casa do Sr. Dr. Gomes. (11

3— Tem-se tratado a compra da casa terrea, na rua de S. There n. 44, com sua dona Antonia Felicia da Conceição; quem se julgar com direito a mesma, reclame por este *Diario* no praso de 4 dias. 4

3— Aluga-se uma boa e asseiada casa, tendo 6 quartos, duas salas, cosinha fóra, quintal murado, na rua Imperial, annexa ao sitio do fallecido Machado; na rua Direita n. 82, primeiro andar. (4

3— O abaixo assignado participa ao Sr. José Luiz da Silva Guimarães, que, se o escravo que diz ter no seu poder, tiver os signaes seguintes, lhe pertence, que são: magro, alto, de nação angico, representa ter mais de cincoenta annos, pernas muito finas, côr não muito preta, tem no alto da cabeça, uma pequena falta de cabello, com uma cicatriz, procedida de uma pancada que levou, ha tempo, por cuja causa ficou com o signal que se declara; tem na mão esquerda um dedo pegado ao minimo, com falta da cabeça do mesmo dedo, com uma pequena unha differente dos outros: este negro era remador de lanchas; está desapparecido desde o dia 17 de janeiro de 1844; o seu verdadeiro dono he Francisco Estanislão da Costa, morador em Fóra de portas, casa n. 68; pagão-se todas as despezas, e fica o abaixo assignado eternamente obrigado.

Francisco Estanislão da Costa. 17

— Desde o dia vinte do corrente acha-se aberto o botequim da rua das Cruzes n. 34, aonde se fazem almoços e jantares para fóra com promptidão e aceio; e no mesmo se faz todos os domingos e dias santos, mão de vacca para almoço, tudo por preço commodo.

— Aluga-se um bom armazem para qualquer negocio que precise de porto de embarque, por o ter a toda hora; na rua da Praia, por detraz da Ribeira n. 15, ou 17 de Silva Cardial.

— On repasse le linge d'homme et de femme avec le plus grand soin. Fora de Portas n. 114, audessus du Barbier.

— O Sr. José Filippe Rebello, morador em Rio Formoso, tenha a bondade de se dirigir á praça da Independencia n 17, loja de relojoeiro, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

Compras.

3 —Compra-se um casco de sellim inglez, elastico, em uso; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, segundo andar. (3

2— Comprão-se escravos para fóra da provincia, de 16 a 25 annos; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (3

2— Compra-se uma historia de Inglaterra em inglez, inda mesmo com uso; quem tiver annuncie por esta folha. (3

1— Compra se um pedreiro e um carpina para uma encommenda do Rio de Janeiro; na rua do Collegio n. 49. 3

1— Comprão se escravas de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na rua Direita n. 3. 2

1— Compra se a obra recreação do homem sensivel; quem tiver annuncie, e declare o preço, sendo esteja em bom estado. (3

Vendas.

1— Vendem-se saccas de farinha do Rio de Janeiro, muito boa, e proximamente chegada, por preço commodo; pedras de marmore para ladrilho; na rua da Cadeia do Recife, armasens ns. 12 e 14. 4

1— Vendem-se estribos de metal branco fino, o mais bem feito que he possivel; na rua do Cabugá, loja de fasendas de Pereira & Guedes. 3

1— Vende-se cera de carnaúba, em porção e a retalho, por preço commodo; na rua estreita do Rosario, loja de cera n. 3. 3

1— Vende-se uma venda em Fóra-de-Portas n. 88, com armação, pipas vasias, e canteiros; uma dita n 86, bem afreguesada tanto para terra como para o matto; e tambem um escravo de bonita figura, e he embarcadiço; a tratar nas mesmas vendas 4

1— Vende-se, ou aluga-se uma canôa de carreira nova; a tratar com Manoel Firmino Ferreira, na travessa do Queimado n. 3 (3

1— Vendem-se saccas com milho a 6$ rs., farinha de mandioca a 4$ rs. o alqueire da medida velha, e a retalho de quartas e meias ditas, na rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar. (4

1— Vende-se um bilhar com todos os seus pertences, do melhor gosto e modelo, que presentemente se póde encontrar; a tratar na rua da Cadeia de S Antonio, em casa do marceneiro inglez junto do Sr. Cardoso das alverengas, n. 27. 5

1—Vendem-se 578 botijas de genebra já embarricadas e bem acondicionadas; na rua larga do Rosario n. 39. (3

1— Vende-se uma escrava parda de 18 a 20 annos, recolhida, e de muito bons costumes, sabendo perfeitamente engommar e he muito boa costureira; um bonito preto de 20 annos, canoeiro, e he de todo o serviço, e optimo para pagem; uma negrinha de 12 annos, muito bonita; uma preta de todo o serviço, quitandeira e compradeira; na rua Direita n. 81. (7

1— Vende-se uma escrava moça, com algumas habilidades; no pateo do Carmo n. 22. (2

1— Vende-se um grande sitio na estrada de S. Amaro para Belem, passando a ponte, sendo o primeiro do lado direito, tendo uma grande casa de vivenda, que póde ter a vontade 3 familias, com 8 quartos, duas excellentes salas na frente, e um elegante copiar, sustentado por columas, um salão atraz, tendo toda a largura da casa, casa de farinha independente, e cosinha fora, um grande sotão a especie de torre, com linda vista para a cidade, com muitas fruteiras de todas as qualidades, terra para plantação, com duas baixas para hortaliça, 3 viveiros promptos, e um por acabar, pasto para ter 10 vaccas de leite; a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Rangel, loja de louça n. 17. 11

1 —Vende-se uma escrava de 18 annos, cosinha, engomma, e não tem vicios nem achaques o que se affiança; na rua Nova n. 16 3

5— Vendem-se duas moradas de casas terreas, feitas a moderna e bem construidas, na rua da Concordia; a tratar na mesma rua n. 3. 3

1— Vendem-se caixas de charutos regalia e de outros a imitação por preço commodo; na rua do Vigario, armasem n 5. 3

1— Vende-se collecção de obras escolhidas do Marquez de Caraccioli em portuguez, em 13 volumes, contendo os assumptos seguintes: as ultimas despedidas do Marechal, o retrato da morte, com um dialogo entre um vivo e um morto; o goso de si mesmo; christão do tempo presente confundido pelos primeiros christãos; religião do homem honrado; lingoagem da razão; lingoagem da religião; a grandeza da alma; os verdadeiros interesses da patria; o universo enigmatico; cartas de uma illustre defun'a; agricultura simplificada; os caracteres da amizade; na livraria da esquina da rua do Collegio 10

1— Vende-se azeite de carrapato a 2400 rs a canada da medida velha, e sendo em canada a 2560 rs.; no Atterro da Boa-vista. 3

1— Vendem-se apparelhos para chá de differentes gostos, e bules, caleteiras e castiçaes de differentes tamanhos, por preço commodo; na rua Nova, loja de ferragens n. 41. 4

1— Vendem-se dous optimos terrenos em Fóra-de-Portas, sendo um na rua de Guararapes, com 50 palmos de frente e 350 de fundo, já com alicerces e em parte murado; e outro na rua do Brum, com 47 palmos de frente, e fundo até o caes projectado; ambos de marinha e n. 89; e bem assim a parte de um sobrado de dous andares e trapeira, pertencente a viuva e herdeiros do fallecido Constancio da Silva Neves; a tratar com José da Silva Neves, na rua do Hospicio n. 28. 8

1— Vende-se azeite doce a 440 rs. a garrafa, boa farinha de tapioca a 100 rs. a libra, papel de peso branco de corôinha, dito de machina, dito meia hollanda a 5 rs. a folha, ou 25 rs. o caderno, batatas novas a 80 rs. a libra, vinagre bom liquido a 160 rs a garrafa, boa farinha de mandioca a 1280 rs. a quarta da medida velha, boas massas para soupa a 200 rs. a libra, toucinho de Santos, bom, a 140 rs. a libra, sabão branco hespanhol, bom, a 160 rs. a libra, garrafas de licor de qualidade a 220 rs., e 4 lampiões proprios para venda a 1600 rs. cada um; defronte da ribeira da Boa-vista venda n 58. (10

1— Vende-se potassa russiana, muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armasem de assucar n 12. (3

1—Vendem-se saccas com farinha de boa qualidade, vindas do Rio de Janeiro, assim como tambem da terra, tanto uma como outra por preço commodo; no largo do Collegio, venda da esquina n. 25. (4

— Vendem-se superiores bengalas de canna com castões dourados, cordas para violão de muito boa qualidade, aljofares, e um completo sortimento de calçado, perfumaria e miudesas de todas as qualidades, por preço muito barato; na rua do Queimado, lojas de mjudesas ns 53 e 67.

—Vende-se um sobrado de dous andares, na rua Direita n. 43; a tratar na rua do Jardim n. 33.

- Vende-se um oculo de ver ao longe, muito bom e grande; na rua Direita, botica confronte a torre do Terço

— Vendem-se duas canôas, uma aberta de carregar tijolos, ou outro qualquer mister, em muito bom estado, e a outra de conduzir agoa, porem velha, tudo por preço commodo; na rua do Rangel, defronte do Sr. Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti.

1—Vende-se uma casa terrea na rua do Padre Floriano n. 53; a tratar na mesma rua n. 61

— Vende se superior calçado inglez para homem, sapatos de lustro para dito a 3$ rs., ditos para meninos a 2$ rs. e para meninas a 1440 rs., ditos de marroquim para senhora a 1280 rs., ditos para meninas a 640 rs., ditos de setim para senhora a 500 rs., borzeguins para dita a 2400, ditos gaspeados para homem a 7$, ditos de côres para dito a 5500 rs., ditos de ditos para meninos a 3$ rs., chiquitos de lustro a 640 rs., ditos de marroquim a 400 rs., sapatos de marroquim para homem a 720 rs., botins de marroquim para meninos a 480 rs., pentes de tartaruga para marrafas a 1280 rs., meias de algodão para meninas a 400 rs. o par, luvas de algodão para homem, muito finas a 320 rs, ditas para senhora a 400 rs., espartilhos para senhora a 1600 rs., peitos para camisas de homem a 400 rs., bengalas de canna a 2400 rs.; na praça da Independencia, loja ns. 13 e 15.

2 -Vende-se, ou permuta-se por um sitio pequeno, que tenha boa baixa para plantar capim, e que seja na estrada do Manguinho, ou Ponte de Uchôa, uma excellente casa terrea com grandes commodos, e sahida para a maré, no principio da rua Imperial; a tratar na mesma rua n. 9. (6

2—Vendem-se couros de cabra cortidos, bem alvos, sendo a melhor qualidade, que tem apparecido, por preço commodo; na rua da Conceição da Boa-vista, casa n. 8. (4

2—Vende-se na rua larga do Rosario n. 24, superior calçado de bezerro francez, sapatos de uma sola a 1280 rs., ditos de duas solas a 1920 rs., ditos de pala a 3200 rs., ditos inglezes a 3$ rs., botins e meios ditos de Lisboa, e calçado de marroquim para senhora, ditos de couro de lustro, e de duraque, de Lisboa, e toda a qualidade de calçado para meninos, chegado ultimamente, e mais barato do que em outra qualquer parte. (8

2— Vende-se um preto moço e robusto; na rua do Collegio n. 17, terceiro andar; ao comprador se dirá o motivo da venda. 3

2 Vende-se um bom official de sapateiro, e cosinheiro, crioulo, moço, sem vicio algum, por preço commodo; na rua Augusta, sotão do sobrado n. 9. (3

2— Vendem-se 500 saccos novos de estopa; em casa de João Stewart, na rua da Alfandega Velha n. 5. (2

2—Vendem-se cortes de cassa-chitas de padrões muito modernos e côres fixas a 2000 rs., ditos de chita a 1600 rs., ditos de cambraia de côres e de gosto muito moderno a 4$ rs., peças de bretanha de rolo com 10 varas, muito encorpada a 2$ rs., ditas de bretanha de linho a 3200 rs., chitas de lindas gostos, côres de onças a 260 rs. o covado, algodão mesclado muito largo, proprio para roupa de escravos a 240 rs. o covado, e outras muitos fasendas por barato preço; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias. (8

2—Vende-se uma mulatinha de 18 annos, recolhida, boa costureira, engommadeira, cosinheira; uma dita de idade 25 annos, boa engommadeira, cosinheira e boa ama de casa; 3 pretas com as mesmas habilidades; 3 ditas por 200$ rs. cada uma, cosinhaõ, lavão, e vendem na rua; uma mulatinha de 14 annos, boa para se acabar de educar; 3 escravos moços, bons para o trabalho de campo; na rua do Crespo n 10, primeiro andar. (8

3— Vendem-se os seis annos do *Universo Pittoresco*, com ricas estampas, em muito bom estado; na rua da Madre de Deos n. 9. (3

3— Vendem-se 3 vaccas com duas crias, proprias para açougue; em S José do Manguinho, sitio de portão de ferro, defronte da capella. (3

3— Vendem-se charutos de regalia superiores; na rua Direita, venda n. 72. (2

3— Vendem-se caixas de cera lavrada, em muito bom sortimento; no armasem de Fernando José Braguez. (2

3— Vende-se um crioulo trabalhador de campo; no fim da rua da Aurora n. 4. (2

3 CHARUTOS REGALIA

Na rua da Cadeia do Recife n. 46, ha para vender-se em caixas grandes e pequenas, um grande sortimento destes nonplusultra, charutos vindos na sumaca *Nova Aurora*, da Bahia. (5

3 – Vende-se uma preta crioula, sem vicios, muito boa lavadeira de varrella, e serve para todo o serviço de uma casa, e tambem para vender com taboleiro; na Camboa do Carmo n. 27. (4

3— Vende-se uma meia commoda de jacarandá, duas ditas de condurú, uma mesa grande de amarello com abas e dous aparadores para jantar, uma dita, com 6 palmos de comprido e 4 de largura, uma carteira pequena de embarque, tudo por preço commodo; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, segundo andar (6

3— Vende-se doce de goiaba muito bom; na rua Direita venda n. 72. (2

5— Vende-se uma preta ladina, sem vicios, e propria para todo o serviço de uma casa; a tratar no Recife com João José de Carvalho Moraes. (5

4— Vendem-se saccas com farellos, pelo modico preço de 5$ e 3500 rs; na rua da Senzalla Velha n. 138. (2

5— Vende-se panno verde para bilhar, muito fino, e saccos de estopa, vasios, muito grandes; na rua da Cruz n. 18. 3

4— Vende-se uma casa terrea na rua das Cinco-Pontas n. 48; a tratar com o sollicitador Arruda, na rua da Assumpção n. 16. (3

4—Vendem-se, por preço commodo, saccas com muito boa farinha vinda do Rio de Janeiro; na rua do Vigario, armasem n 24. 3

5— Vende-se potassa russiana muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua do Vigario n. 11, primeiro andar. (3

5— Vendem-se, a 4600 rs., saccas com a melhor farinha, que tem chegado do Rio de Janeiro, tendo alqueire da medida velha, recentemente desembarcada de bordo do patacho *S. José Americano*; tambem se vende a muito acreditada e superior farinha de Magé e Suruhi; na rua do Crespo n. 23, primeiro andar. (6

5— Vende-se farinha de Magé e de S. Matheus, chegada ultimamente, de superior qualidade; no arco de S. Antonio, loja n. 2.

6— Vende-se uma rede de pescaria de costa, uma dita de pescar camarão, remos de madeiras do Brasil, para lanchas e escaleres, promptos e em bruto, todos de madeira de qualidade de bolar, troço em fios amarrados, promptos a torcer para forrar apparelhos de navios; tambem se alugão viradores, apparelhos, espias, correntes, ancoras e ancoretas para amarrações de navios; em Fóra-de-Portas, rua do Farol n. 57. (7

6— Vendem-se borzeguins gaspeados para homem e 500 rs., ditos de meia gaspea a 4$ rs., sapatos de couro de lustro para homem a 1600 rs., ditos para senhora a 1280 rs; na rua do Crespo n. 12, loja da viuva Cunha Guimarães (5

2—Vende-se doze escravos, sendo 3 negras de 15 a 17 annos, com habilidades e de bonita figura; 3 pretas de 20 annos, boas quitandeiras e lavadeiras; um casal de escravos moços e bonitos, cozinheiros, 3 pretos de 20 a 22 annos, e de elegantes figuras, 1 preta de meia idade, cozinha, lava bem, vende na rua e he muito deligente; na rua das Flores n. 21. (6

1—Vende se uma boa escrava de bonita figura, cosinha o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, e he boa boceteira, sem vicios nem achaques; na rua do Crespo n. 12, a fallar com José Joaquim da Silva Mais.

— Vendem-se ricos cortes de cassa chita, de padrões modernos, e cores fixas a 1$920; na rua do Crespo, loja n. 16, de José Azevedo de Andrade.

— Vende-se a mais nova e melhor farinha de mandioca, pelo menor preço presentemente no mercado, a bordo do hiate *S João* e garopeira *S. Anna*, ambos fundeados defronte do caes do Collegio, ou em terra no armasem de porta larga, no caes do Collegio, junto ao botequim da Estrella (9

— Vende-se uma morada de casas novas com porto de embarque a toda hora, com caes no fundo de pedra e cal; na rua da Praia por detraz da Ribeira n. 17

Escravos Fugidos

1— Pelas 7 horas da noute do dia 21 do corrente desappareceu um moleque de nação, de nome Francisco; representa ter 15 annos, e tem os signaes seguintes, rosto comprido e chupado, beiços grossos, os dous dentes da frente da parte superior com uma aberta no meio, uso de sua nação, e o queixo superior um pouco sahido para fóra, côr fula, camba da perna direita para um lado, quando anda, e tem os pés apalhetados; levou camisa e ceroulas de algodão grosso; quem o pegar, leve a rua do Queimado n 49, ou na rua da Gloria n. 49, que será generosamente recompensado. (11

2— No dia 16 do corrente fugio ao abaixo assignado, um escravo crioulo, de nome Damasio, de idade de 26 annos, ainda que pela figura mostra ter mais idade, muito ladino, altura regular, grosso do corpo, barriga grande, e algum tanto carregada sobre as verilhas, tem signal de um talho sobre um dos hombros, quando falla tem os olhos baixos, mostra muita molesa, quando he um velhacão; não se póde dizer o trage que levou, porque, quando quer, anda de calças justas de estropes, chapeo fino, a um lado, jaqueta e collete, tudo de bom tom, e quando não, anda de camisa e calças velhas de algodão com que trabalha; os Srs. encarregados da policia hajão de o apprehender, e o mesmo aos capitães de campo entregando-o no Recife ao Sr. Joaquim da Silva Castro, com loja na rua do Crespo, ou a seu senhor na estrada nova de Pão d'Alho, em uma casa de palha, em frente da estrada para o Cordeiro. — *Joaquim Ignacio de Barros Lima.* (15

4 100$000 rs. de gratificação

A quem pegar a escrava Joanna, de nação Angola, côr fulla, que outr'ora pertenceo ao Sr. Major Nicoláo Tolentino, da Parahiba do Norte, a qual está furtada desde 1842, e consta achar-se em uma fasenda junto a villa de Caicó; mais o informante ignora qual o o nome dessa fasenda, apenas diz, que os donos são fallecidos, e que a referida escrava ficára em poder dos filhos menores, sendo este o unico meio de conseguir se saber o nome da referida fasenda, e depois com muita facilidade a apprehenção da escrava, por ter ella visivelmente um dedo do pé completamente alejado, ou denominado mudubim, cuja escrava tem filhos menores naquella provincia da Parahiba; quem a pegar leve a rua do Sebo n. 12, ou ao Padre Christovão, que satisfará a gratificação promettida. 13

2 = No dia 14 de Fevereiro do corrente, fugio ao abaixo assignado, um pardo trigueiro, de nome Jeronymo, estatura regular, bonita figura, cara bechigosa, um tanto desdentado na frente, pés apalhetados, com junta para fóra do dedo grande, pernas foveiras, proveniente de um ferro, que, ha muito levou, he muito pachola, e as vezes dá em ficar ebrio, he sapateiro e carreiro; levou jaqueta e calças trigueiras; qualquer capitão de campo, ou pessoa particular que o encontrar, leve ao engenho Novo de Jundiá de Cima, freguesia de S Antão, que será generosamente recompensado de seu trabalho.

Miguel Francisco Cabral. (11

2— Em 20 do corrente fugio uma preta de nome Isabel, de idade de 36 annos pouco mais ou menos, de nação Benguella, magra bastante, altura regular, tem os buracos das orelhas grandes, assim tambem os do nariz por tomar tabaco, e marca de ferros nos tornozelos por estar algum tempo nelles, he lavadeira e fugio do sitio aonde lavava; roga-se a todas as autoridades policiaes de a pegarem e levarem a rua da Cadeia do Recife n. 25. (9

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.